Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 214
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno....... 30$000 | Por seis mezes....... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 20

No senado não houve numero para votações.

Camara dos deputados

Rio, 20

Foram approvados diversos creditos, licenças e o projecto que autoriza o governo a debellar a peste bubonica em Campos.

— O deputado paulista Alberto Sarmento defendeu a caixa de conversão, opinando pela quebra do cambio.

O dr. David Campista vae apresentar diversas emendas ao referido projecto com o fim de evitar a alta acima de 15 dinheiros. Uma dessas emendas autorizará a creação de uma agencia em Londres para emittir notas conversiveis.

A peste

Rio, 20

Têm sido notificados alguns casos de peste bubonica em S. Paulo.

O cambio e a caixa de conversão

Rio 20

E' grande o panico reinante na Bolsa, desde hontem á tarde, em consequencia da má impressão causada nos circulos financeiros europeus pela approvação, na camara dos deputados, em segunda discussão, do projecto creando a caixa de conversão.

O banco do Brasil abriu hoje com a taxa de 16 e agora ás 2 horas da tarde, affixou a de 15 3/4.

As operações dos bancos estrangeiros estão paralysadas.

O *Jornal do Commercio* insere a proposito da caixa de conversão e dos seus desastrosos effeitos que já vão surgindo, uma violenta *varia*, dizendo que a Europa infelizmente comprehendeu que entramos em caminhos deshonestos.

A *varia* termina lembrando ao congresso que é ainda tempo de recuar da medida desastrosa.

O capitão do porto de Pernambuco

Rio, 20

O capitão de fragata Joaquim José Torres Sobrinho, nomeado capitão do porto de Pernambuco, em substituição ao capitão de fragata Raymundo Kiappe Rubim, está em Manáos, donde partirá brevemente com destino a essa capital.

20 de Setembro

Rio, 20

A colonia italiana commemora festivamente a data de 20 de setembro.

Haverá um prestito civico, e á noite banquete e baile.

Rio, 20

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, conferenciou com o dr. Custodio Coelho, director do banco do Brasil, afim de serem adoptadas medidas tendentes a suavizar o alarma existente na praça.

O ministro da fazenda confessa que a baixa do cambio é devida á approvação do projecto da caixa de conversão, não sabendo até onde irá a referida baixa.

A «Gustavo Sampaio»

Rio, 20

Entrou hontem, procedente de Aracajú e Bahia, a torpedeira *Gustavo Sampaio*, tendo feito multa agua.

D. Joanna Rosa e Silva

Rio, 20

O dr. Rosa e Silva continúa a receber innumeras demonstrações de pezar pelo fallecimento da sua veneranda progenitora.

Felizmente a senhorita Maria das Dores está mais tranquilla.

Codigo militar

Rio, 20

O dr. Esmeraldino Bandeira deputado por Pernambuco, foi nomeado membro da commissão especial que vae formular o codigo do processo militar.

Dr. Joaquim Nabuco

Rio, 20

O dr. Joaquim Nabuco irá a Bello Horizonte, devendo partir para ali em 25 do corrente.

Porto de Santos

Rio, 20

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, visitará em outubro as obras e fortificações do porto de Santos.

Baixa do cambio

Rio, 20

Os jornaes da tarde attribuem a baixa do cambio ao facto de ter o Banco da Republica, querendo condemnar a caixa de conversão, sustentado artificialmente a alta, saccando grandes sommas adescoberto.

Rio, 20

Telegrammas procedentes de Santos accusam enormes prejuizos naquella praça por motivo da baixa do cambio.

EXTERIOR

Brasil e Portugal

Lisboa, 10

O dr. Alberto Fialho, ministro do Brasil em Lisbôa, conferenciou com o ministro da fazenda a respeito de tratados de commercio entre o Brasil e Portugal.

Conselheiro Lampreia

Lisboa, 20

O conselheiro Camello Lampreia, ministro do Brasil, regressará ao Rio de Janeiro, em outubro proximo.

Greve

Pariz, 20

Generaliza-se a greve dos operarios de Grenoble.

Tufão violento

Londres, 20

Telegrammas de Hong-Kong dizem que sobem a mais de mil as victimas do violento tufão que ali soprou antehontem.

A peste

Madrid, 20

Têm-se dado casos fulminantes de peste bubonica em Barcelona, a bordo de um vapor procedente da Australia.

Tremor de terra

Roma, 20

Renovam-se os tremores de terra em Palermo.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 20

O tzar, ameaçado de ser morto, não compareceu aos funeraes do general Trepoff.

Foi assassinado em Varsovia o coronel Vicolaieff.

Os armenios saquearam quatro aldêas tartaras, massacrando os habitantes.

Em Cuba

Nova-York, 20

Os insurrectos cubanos bateram as forças legaes, perto do logar Palacios.

Houve muitas mortes.

O ministerio argentino

Buenos-Aires, 20

Declarou-se crise no ministerio.

O ministro da guerra retirou-se, manifestando-se hostil ao augmento de armamento e da esquadra.

O ministerio soffrerá as seguintes modificações: o dr. Montes de Ocas, ministro do exterior, passará para o do interior; o dr. Avellanede irá para a fazenda; o dr. Thomaz Cuellen occupará o ministerio do exterior.

20 de setembro

Buenos-Aires, 20

A colonia italiana commemora com grandes festas a data de hoje.

O MEIO BRASILEIRO COMO FACTOR SOCIAL

(Vista de conjuncto)

O *meio*, e por esta expressão, se deve entender o aspecto geral da natureza, o clima, a temperatura, a constituição geologica e geographica do paiz e seus consequentes immediatos—o trabalho, a alimentação e as condições physiologicas e sociaes da população, o *meio* tem operado entre nós como agente differenciador em toda a direcção da vida nacional pelos factos e circumstancias que se vão enumerar.

O povoamento do paiz, as condições politicas da nação, as relações economicas, juridicas, sociaes, tudo, até as intuições estheticas têm sido, em grande parte, ageitadas e modificadas pelo *meio*.

Vejamos as *relações politicas*.

Na immensa pêra sul-americana, como dizem uns, no enorme presunto d'America do Sul, como se poderia chamar, o Brasil, occupando talvez mais do terço, constitue uma região especial que se distingue por mais de uma singularidade.

Tendo em geral a mesma configuração dessa parte inteira do continente, é, no seu nucleo central, a região mais antiga do Novo Mundo e, talvez, da terra. Era uma enorme ilha primitiva, que se veiu a ligar ao planalto mais recente dos Andes e ao das Guyanas por movimentos geologicos especificos e mais directamente pela acção dos dois consideraveis rios que a circulam—o Amazonas e o Pára-guay-Paraná-Prata.

Logo daqui decorrem tres consequencias, que, influindo no corpo inteiro do paiz, originam condições a um tempo synergicas e divergentes ás respectivas populações: *a*) a extensão do territorio que dá logar a nada menos de trinta ou quarenta zonas diversas climatologicas, acarretando outras tantas modalidades demographicas e sociaes; *b*) a existencia de quatro grandes depressões que circumdam o planalto, operando a singularidade da repetição no longinquo occidente e no alto norte de um clima approximadamente identico ao da costa e produzindo semelhanças sociaes iniludiveis; *c*) a articulação do planalto com as depressões que o cercam dos quatro lados por systemas fluviaes que correm nas quatro direcções, formando do paiz um todo compacto e uniforme, garantidor da unidade politica, só perturbavel pelos erros dos homens, não pelas imposições da natureza. E' só olhar para o mappa e ver com os olhos desprevenidos a distensão imponente e symetrica do colosso brasileiro: a unidade na variedade, ou a variedade na unidade é ahi a primeira dadiva do sólo. Dessa primordial circumstancia da terra promana consequencia inapreciavel de ordem politica.

O corpo do paiz não é desaggregado, como o da esparsa America hespanhola, tomada em seu conjuncto, nem indistincto e uniforme como o do Uruguay, do Chile, de Portugal, da Belgica, da Hollanda, ou mesmo da propria França! Destarte, se, por um lado, não é desequilibrado e desunido, a ponto de ter ao norte uma grande massa de terrenos, á guisa do Mexico e America Central, ligados por um simples isthmo montanhoso e quasi intransitavel ao corpo de suas irmans do sul, ás terras da Colombia, Venezuela, Equador, Perú, Bolivia e Chile, separadas tambem estas ultimas da Argentina, do Paraguay e Uruguay pelo espinhaço gigantesco dos Andes, e seus contrafortes, o que tudo produz um corpo desarticulado, disforme, desconnexo, que se havia de fatalmente dividir; não é, por outro lado, uma pequena região inteiriça e compacta, como a Laconia, a Phenicia ou a Judéa, apta a uma organização demasiado unitaria e compressiva. Por isso o Brasil não poderá, não deverá nunca ser um Estado em demasia centralizado como a França, nem dissolvido em varias nações, como a America hespanhola que já nasceu desunida!... Um governo *sui generis*, original, novo, especie de compromisso entre o regimen unitario e o federativo, será, suppomos nós, o resultado a que ha de chegar a politica brasileira, evitando os excessos das Constituições de 1824 e de 1891, simples obras de doutrinarios abstractos e phantasistas, que nem conheciam o nosso povo nem o nosso paiz. A experiencia falha da centralização imperial e a experiencia ainda mais desastrosa do exaggerado federalismo republicano hão de ceder o passo a um regimen mais em harmonia com o meio physico em que se move a joven nacionalidade.

O Brasil é um possante triangulo, cuja porção central, a antiga ilha, o planalto, está hoje, como dissemos, cercada por quatro grandes depressões, que são as fachas de terras novas que o ligam ás regiões vizinhas e ao mar: a depressão do valle amazonico ao Norte, a do Paraguay-Paraná, prolongada no mesmo sentido pelo Guaporé e Madeira ao Oéste, a dos campos rio-grandenses ao Sul, a oceanica do lado Oriental. O divisor das aguas, entre as duas bacias que são como as pontas de enorme compasso, não é, as mais das vezes, senão um chapadão pouco elevado, deixando quasi tocarem-se as aguas dos dois systemas, que dão origem a innumeros rios, os quaes constituem um symetrico regimen arterial, proprio para articular, unir e dar vida ao corpo inteiro. Como um verdadeiro poder moderador, bem perto das fontes do Paraná, cujos principaes affluentes nascem proximo ás origens de consideraveis affluentes do Amazonas, forma-se o gigante brasileiro por excellencia, o imponente São Francisco, que se encarrega de manter as regiões intermedias entre os dois rivaes, cortando-as bem ao meio.

Nestas condições, é facil comprehender que a União brasileira, antes de ser uma dadiva da historia e da politica, era já uma exigencia da natureza; mas essa unidade não é incompativel com a variedade, que a propria extensão do paiz, dividida em trinta ou quarenta zonas geographicas diversas, é a primeira a indicar e a impôr.

Dahi as aspirações descentralizadoras, que acharam expressão no *Acto Addicional* de 1834 no tempo do Imperio e na *Constituição Republicana* actual, e a necessidade que se faz sentir da revisão desta ultima, no sentido de apertar os laços da União, em dias da Republica.

A acção, pois, do *habitat* brasileiro nas correntes geraes da organização politica do paiz apresenta-se nitida.

Indiquemos, de relance, outras variações do assumpto.

O *consensus* existente entre todas as grandes manifestações da vida mental do povo leva-nos a isto.

Vejamos rapido a face juridica: a influencia do meio nacional no desenvolvimento do *direito patrio*.

A extensão do paiz, produzindo as grandes distancias, foi a causa determinante, não só das linhas geraes de sua primitiva divisão territorial, que o Imperio e a Republica não se atreveram a mudar, e ficou sendo a base da divisão politico administrativa, como ainda da formação lenta da vida social e juridica. Dahi, certos typos divergentes das legislações locaes das antigas capitanias, das provincias do tempo imperial e dos Estados hodiernos, ao lado das medidas convergentes, indispensavelmente exigidas pela monarchia e agora pela União Republicana.

Foi ainda o meio que influiu na divisão, por vezes tentada, da colonia em dois governos e na creação do Estado do Maranhão e Grão Pará, já não falando na formação morosa das capitanias de Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Santa Catharina e Rio Grande do Sul e na singular separação do chamado Districto Diamantino, com regimen especial até ao começo do seculo XIX.

Foi e continúa ainda a ser o meio o principal influidor na legislação industrial e no systema de impostos, segundo as zonas são *mineiras, cafeeiras, assucareiras, criadoras* ou *extrativas*.

Foi ainda elle que occasionou a especial legislação sobre as communicações internas, já prohibidas, já permittidas, nos tempos coloniaes, e é ainda hoje o factor principal no systema de viação ferrea, de communicação e transito de mercadorias entre os Estados, e nomeadamente no temeroso problema da immigração estrangeira, que tem sido pessimamente encarreirado no Brasil, enchendo-se o Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná de allemães e São Paulo de italianos, ao passo que os Estados do norte têm sido inteiramente descurados.

Foi ainda elle que determinou o facto da escravidão, creando o systema de *resgate dos indios* e das *bandeiras* para os *captivar*, ao mesmo tempo que levava o colono reinol a ajudar-se do braço *africano* para desbravar este paiz tropical. E é preciso, por fim, affirmar que tem sido e continúa a ser poderoso agente juridico, influindo nos costumes, os habitos, o trabalho, a alimentação e tantos outros elementos determinadores de nossa especial physiologia e psychologia nacional, que todos créam relações juridicas e provocam quasi sempre a acção da lei.

Passemos desde já a indicar a influencia do meio nas *creações estheticas e litterarias*.

Aqui, além de todos os factos já apontados, que todos agem por modos varios, directos e indirectos, avulta o aspecto geral da natureza.

E' o lado superior e quasi inegualavel de nosso paiz.

Todas as zonas desta parte da America offerecem ao observador encantos e bellezas em elevado grão. Costas, mattas, montanhas, planalto, chapadas, campos e taboleiros, rios e lagos,—tudo traz a marca desta immensa officina de pittoresco.

A variedade é ahi a regra geral. As costas, na orla littoranea do Rio Grande do Sul, são de arêas e dunas como as da Dinamarca e do Baltico. De Santa Catharina ao Espirito Santo são cercadas, do lado de terra, de belissimos amphitheatros de serras e montanhas de desencontradas alturas, já ermas de matto em varios picos, já cobertas de luxuosa vegetação quasi em geral. Afastando-se aqui e ali em mór ou menor distancia da orla da praia, os serros chegam em multiplos sitios a vir entestar com as ondas e banhar-se nellas; o mar penetra por varios furos e saccos, muitos delles cercados de montanhas a pique que lembraram os *fiords* da Noruega, se a radiação do sol, a transparencia do céo e a brandura do ar não repellissem a comparação. Alguns desses saccos e reintrancias, como é principalmente o caso da alongada curva que de Cabo Frio a Santos quebra e afunda a direcção norte sul que vinha seguindo a costa desde o Cabo de Santo Agostinho, alguns desses saccos e reintrancias, nomeadamente em Mangaratiba, Angra dos Reis, Mambucaba, Jerú-mirim, Parati, Parati mirim, Cairussú, Ubatuba e São Sebastião, pela multidão de ilhas, intercadencia de pontas, transparencia das aguas, alvura das praias, aprumo majestoso das montanhas, fulgurações do céo, pódem ser contadas entre as regiões mais deliciosamente bellas existentes na terra. Lembram a Attica e o mar Eggêo por mais de um titulo. Doce e placida a vida nestes sitios, é por toda a parte estimulada pelo pittoresco da paizagem ás effusões do mais delicioso lyrismo.

Não findam ahi, porém, as mutações da cinta littoranea brasileira.

Da Bahia a São Luiz do Maranhão, a costa mostra aqui e ali, em começo, alguns morretes de barro vermelho, alternando com as praias d'alvissimas arêas, como dorsos mosqueados de animaes estranhos vistos ao longe. Depois seguem os lençóes prateados das arêas interminas por toda a largura da costa desde o Itapecurú do sul (Bahia) até ao Itapecurú do norte (Maranhão). Aqui e ali os comoros movediços.

Tal sertão tal praia: cremos poder affirmal-o.

Ao sertão do planalto do sul, desde metade do Rio Grande até os limites septentrionaes de Minas, corresponde, pelo mar, do norte do Rio Grande até o sul da Bahia a costa montanhosa acima descripta; a esse sertão mais alto, mais rico, mais fresco—o littoral mais variegado e pittoresco. Ao sertão do planalto do norte, mais sêcco, mais aspero, da Bahia ao Maranhão, corresponde o littoral desolado das arêas e dunas, severamente poetico em sua monotonia, quebrada aqui e ali pelas fózes dos rios e os matagaes que d'ordinario geram. De São Luiz do Maranhão até além das fronteiras do Brasil surge o panorama da matta maritima, a matta que entra pelo mar ou o mar que entra por ella a dentro

« O navegador, diz uma testemunha ocular, o navegador parece estar presenciando o espectaculo de uma fata Margana, quando desta costa vê emergindo do horisonte umas copas despregadas primeiramente, ganhando successivamente e aos poucos seu tronco cada uma, reunindo-se finalmente em compacto e ininterrupto debrum floresta, que periodicamente do mar surge e periodicamente é inundado ainda pelas salsas ondas.» E' a matta costeira, precursora da matta amazonense. Comprehende-se o surto de estranha poesia dahi evolado, capaz de inspirar poetas, pintores, romancistas e quantos sintam nalma os impulsos do bello, desperto pela natureza.

O talento não póde ficar mudo deante de taes scenas. Antonio Vieira, por ter ali passado, deve a esse meio algumas das suas mais poderosas paginas descriptivas. A descripção da *Ilha dos Neengahibas* é deste numero.

Ainda nestas paragens verifica-se a nossa asserção: a tal sertão, tal praia.

Ao sertão amazonico, se esse nome merece, coberto de rios e florestas, havia de corresponder costa coberta de mattas alagadiças. Tal é o Brasil, visto do mar. Em terra, a prodigiosa mutabilidade dos aspectos do céo e do solo escapa a qualquer definição. A região dita da matta, ao longo da zona maritima, é variadissima de feições. Oiteiros, campos, trechos de floresta, serras, cascatas, rios, riachos, valles, encostas e descalvados, de tudo se encontra, e cada trecho tem a sua physionomia.

As regiões florestaes, propriamente ditas, no valle amazonico, em Pará, Amazonas e Matto-Grosso, attenta a quasi nenhuma assimilação de taes paragens ao nosso viver geral de nação, pois que ainda não as povoamos, não têm quasi nada influido em nossa esthesia.

A matta familiar aos nossos poetas é a de Minas, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Maranhão..., isto é, a que está para aquella outra na mesma proporção em que a Serra do Mar está para os Andes, ou a Mantiqueira para o Himalaia.

Talvez não tenhamos, sob o ponto de vista da doce harmonia de todas as notas influenciadoras de nosso meio, perdido demasiado com esse descuidoso abandono. Seria uma nota desaccorde num côro de deliciosa melodia. « Ha grandeza escreveu Alf. Wallace, ha grandeza e solennidade na floresta tropical, porém pouca belleza ou brilhantismo de côr. As enormes arvores escoradas de sapopembas, os troncos gretados, as extraordinarias raizes aereas, as trepadeiras retorcidas e enrugadas e as elegantes palmeiras são o que fere a attenção. Porém tudo é lobrego e silencioso, e o homem sente-se alliviado ao ver de novo o céo azul e sentir os raios tostantes do sol.» Talvez não tenhamos demasiado perdido com a pouca influencia da truculenta paizagem equatoriana sob o ponto de vista dos influxos em geral sempre suaves do meio; mas perdemos, certamente, pelo que diz respeito aos fortes estimulos que dali podem provir á imaginativa. Nosso lyrismo tem acolá muito a assimilar.

O homem sente-se, escreveu Wallace, alliviado ao ver de novo o céo azul e sentir os raios tostantes do sol.—E' o que não nos falta pelo Brasil em fóra. Se sairmos da facha maritima e da orla das mattas, já de si cheias ambas de tantas bellezas, e penetrarmos na região montanhosa que dá accesso aos taboleiros, chapadas e campos geraes do planalto, deparar-se-nos ão sitios em que a fada espalhadora de scenas naturaes fascinantes na terra teve requintes de originaes devaneios. Não precisa ir muito longe: basta galgar ali a cem passos a encosta de Santa Thereza, pelas Larangeiras, Cosme Velho, Silvestre, Paineiras até ao Corcovado ou até ao Sumaré e sentir o que vae de encantadores golpes de vista que vinte Cintras juntas não achariam tantos eguaes. Se quereis mais amplitude ao quadro, tei-a-eis, a poucas horas, no caminho de Petropolis, no de Theresopolis, no de Nova Friburgo; se aspiraes mais ainda, atravessae toda a região alpestre desse mesmo tom pelo sertão a dentro, ide á Campanha, a São José d'El-Rei, a Ouro Preto, a Bello Horisonte, a São Paulo e se vos antolharão trechos de phantastica fascinação.—E' a parte mais bella do Brasil. Seguem-se os campos geraes, os grandes rios do interior, as mattas do Paraná nas depressões que descambam para as Missões; eguaes accidentes em Santa Catharina, isto para quem vae atravessando o paiz para o sul; porque quem se dirige para o norte, se segue rumo de lésto, tem de percorrer longitudinalmente o valle do Rio das Velhas, o do São Francisco e tem de atravessar o classico sertão do norte, o theatro das seccas; se segue rumo de oéste, galgados os chapadões de Goyaz, tem de atravessar o Tocantins, o Araguaia, e cair nas terras ignotas do Xingú, do Tapajós... Quanta variedade em tudo isto! Quantos espectaculos diversamente interessantes aos olhares perscrutantes do observador curioso!

E como tão differentemente devem tão variegados aspectos ter influido nas populações!

O complexo do paiz não está ainda sufficientemente povoado e detidamente descripto e estudado sob essa curiosa relação. Em resumo, porém, ousamos asseverar que os dois lados máos do clima brasileiro, a falta de chuva no sertão do norte e o impaludismo nas regiões baixas da costa e das margens dos rios, duas coisas, como se vê, exclusivas de limitadas porções do territorio, esses dois lados máos de nosso clima, aliás facilmente corrigiveis, são de sobra resgatados por preciosissimas qualidades que o meio aqui nos prodigaliza. A ausencia de vulcões, de terramotos, de temporaes assustadores, de cyclones, de tempestades de neve, de geleiras deslocaveis, de desertos, de animaes monstruosos, tem trazido, cremos nós, esse accentuado espirito de confiança, de destemor, de socegada placidez e doce quietude, muito para louvar em nossa população.

Os brasileiros atravessam durante dez ou vinte mezes uma epidemia de cholera, febre amarella ou peste bubonica, que faria despovoar pela fuga Buenos-Aires ou Napoles em quatro ou cinco dias, como se nada houvesse!... E' a mesma indifferente calma com que vivemos aqui seis mezes em constante bombardeio, na revolta da armada, sem que ninguem désse por isso, sem que as mulheres e as crianças deixassem de dar seus diarios passeios costumeiros, apesar de repetidas mortes nas ruas.

O constante aspecto primaveril das arvores, do campo, das montanhas, do céo, de tudo que nos cerca, imprimiu, por outro lado, em nosso senso esthetico as duas qualidades que melhor a distinguem: a effusão lyrica em a poesia, o colorido vivo da paizagem na pintura. Lyrismo e paizagem são, dest'arte, as notações mais vivazes de nossa capacidade esthetica.

A terra das tardes morenas e tepidas noites deslumbrantes, das manhans vivas e cheirosas, dos passaros de variegada plumagem, das folhagens sempre verdes, das flôres sempre alacremente vivas, tinha naturalmente de ser terra de descriptivos na lyrica e na pintura. E' a nota fundamental a que as demais têm de se ajuntar.

Mas onde a acção das condições especiosas do meio brasileiro se deixa pegar em flagrante é no estudo de como se operou e se vae operando *o povoamento da terra*.

A existencia inestimavel do mar que nos banha numa immensa costa, que abrange um lado inteiro do paiz e é um dos factores, e dos mais poderosos, da independencia da nação e da união entre seus filhos, foi o primeiro vehiculo por onde se começou a effectuar o povoamento do territorio e ainda hoje é o meio mais efficaz das communicações entre os seus habitantes. Durante quasi dois seculos, os novos incolas, na phrase pinturesca de Frei Vicente do Salvador, *andaram arranhando na costa como caranguejos*. O velho chronista não suspeitava que assim mesmo é que tinha de ser por exigencias telluricas do novo *habitat*.

Os primeiros nucleos de população tinham fatalmente de ser nas costas, donde era mais possivel a communicação com a mãe patria, e onde a vida era mais facil. A existencia das mattas virgens e cerradas, proximas ás costas, constituia uma difficuldade inicial ao devassamento e povoamento interior da terra, circumstancia ainda mais aggravada pela proximidade, nas costas do sul, das serranias que circulam o planalto central. Serras e mattas demoraram o passo aos povoadores, o que ainda mais, aos olhos da historia, faz avultar a acção quasi miraculosa de Anchieta na fundação de São Paulo, facto certamente excepcional.

Mas a terra tem aberturas para o mar: *os grandes rios*. Estes foram o segundo factor poderoso no povoamento do paiz pelos colonos reinóes. O São Francisco, o Parahyba do Sul presidiram ás primeiras entradas que avançaram pelos sertões. De perto os seguiram o Amazonas, o Parnahyba, o Itapecurú, o Mearim, o Jequitinhonha, o Rio de Contas e outros de menor vulto.

E, o que ainda mais consigna a importancia desses inegualaveis conductores do homem, é o facto de não terem sido só os rios que endireitam o curso para as bandas orientaes do planalto os que dirigiram as entradas dos povoadores. Egual concurso toparam estes nos rios, singularidade notavel do Brasil, os quaes, nascidos, por assim dizer, quasi na costa, lhe correm no sentido opposto: o Iguassú, o Paranapanema, o Tieté, o Rio Grande, o das Mortes, o Paraná, pela mesma fórma que hoje em dia o Juruá, o Purús, o Acre, o Madeira são portadores de gente para os mais altos recessos do Continente, como já dantes o tinham tambem sido o Paraguay, o Cuiabá, o São Lourenço, o Paranahyba e em muito menor escala o Araguaia e Tocantins. E não é só: os grandes campos de criação, adjacentes a muitas dessas imponentes correntes dagua que retalham o patrio solo, foram outros tantos condensadores de gente, adequada expressão esta que tomamos a Capistrano de Abreu.

Dest'arte, em contraste aos *agricultores* da costa e zona proxima das mattas, formava-se a população de *criadores* dos sertões longinquos, que tiveram no gado um auxiliar poderosissimo para a descoberta e desbravamento do paiz. Em tudo isto é flagrante a acção do meio, encaminhando o povoar da terra, phenomeno que se repete, mais tarde em mór escala talvez, na descoberta e povoamento das regiões montanhosas e *mineiras* de Goyaz, Matto-Grosso e Minas. Foi o incitamento da posse de tantas riquezas occultas no seio das serras sertanejas, que, aquilatando a cabeça dos homens, os levou a descobrirem e povoarem tantas e tão consideraveis porções de nosso territorio. E' o caso da *borracha* agora no alto Norte e grande Oeste. Assim: aqui o mar, ali a matta; aqui a montanha, ali os rios; acolá os campos, além os minerios, o ouro, o diamante, os seringaes, foram outras tantas forças já favoraveis, já embaraçadoras á acção do colono no povoamento da terra.

E, nesta ordem de idéas, cumpre não esquecer a co-relação existente entre o movimento de população que se opera no norte e o phenomeno mesologico das seccas reinantes periodicamente em certa porção daquelle territorio. E' o que determina o exodo de cearenses para o Amazonas e o Acre.

Continúa.

Sylvio Roméro.

REPORTAGEM

HOJE

Malas—O correio recebe: portos do sul, paquete inglez *Thames*.

Leilão—Está annunciado:
AGENTE GUSMÃO, moveis, 11 horas, rua Velha n. 76.

Publicações a pedido — *A justiça do Brejo*, drs. Antonio Freire Gameiro e Ildefonso Esteves; *Mui justa manifestação*, Muitos amigos; *Negocios do Brejo*, coronel Antonio Marinho dos Santos.
Antonio Marinho dos Santos.

Missas—Celebram-se:

por alma de d. Anna de Menezes, 8 1/2 horas da manhan, matriz de Santo Antonio;

d. Carolina Augusta Moreira, 3º anniversario, 8 horas, matriz da Bôa Vista;

engenheiro Alfredo Silva, 8 horas, capella de Apipucos.

×

Ao subdelegado da Torre, apresentou-se hontem voluntariamente o individuo Francisco Antonio de Oliveira, vulgo *Chicuta*, que se acha pronunciado pelo dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal no art. 294, § 2.º do respectivo codigo.

Chicuta foi o autor do assassinato do infeliz Paulino Joaquim Bezerra, empregado no *Telegrapho Inglez*, facto occorrido no logar Lucas, districto da Magdalena a 23 de Fevereiro ultimo.

×

D. JOANNA ROSA E SILVA

Continuam a ser expedidos desta capital innumeros telegrammas de condolencias aos drs. Rosa e Silva e José Marcellino.

— O clube nautico capibaribe realiza hoje sessão, sendo suspensa em signal de pezar pelo fallecimento da sra. d. Joanna Rosa e Silva, avó do seu director thesoureiro, o nosso collega Rosa e Silva Junior, tomando a sociedade luto por oito dias.

O presidente do clube nautico nomeou uma commissão para assistir ás missas de 7.º dia, composta dos socios coronel Ernesto Amorim Silva, bacharelando Mario Nascimento e Carneiro Alves da Silva.

Ao banhar-se, terça-feira ultima, no rio Ipojuca, que córta a cidade de egual nome, pereceu afogada a menor Ignacia Luiza da Costa, menor de 15 annos de edade e ali bastante conhecida.

Tendo conhecimento do facto, o delegado do municipio dirigiu-se ao local, fazendo retirar o cadaver da infeliz que foi vistoriado por pessôas competentes.

A *causa mortis*, segundo affirmaram os peritos, foi asphixia por submersão.

×

Vida literaria

Recebemos hontem:

« Secretaria da *Officina literaria Martins Junior*, 19 de setembro de 1906. Senhores redactores.—Promovida pela *Officina literaria Martins Junior*, terá logar sabbado, 22 do corrente, ás 7 horas da noite, no salão nobre do *Instituto archeologico*, uma sessão magna em homenagem á fallecida e illustre literata cearense, d. Ursula Garcia.

Será oradora a distincta escriptora patricia, d. Francisca Isidora, que fará a leitura de um substancioso trabalho de sua lavra sobre a individualidade literaria da inditosa extincta, analysando a sob os differentes aspectos de seu invejavel talento de *elite*.

A *Officina*, que, segundo seu anterior procedimento, não faz convites especiaes para essa solennidade, espera o comparecimento das autoridades superiores, mocidade das escolas e do commercio, imprensa, associações literarias, exmas. familias e do povo em geral, contando assim obter successo egual aos que tem já registado no cumprimento de sua elevada missão civico-literaria.

Com elevada estima e consideração me subscrevo. De vv. ss., amigo attento obrigado.—*Caetano de Andrade.*»

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Seguiu hontem, pela manhan, pelo trem da *Great Western*, para Cerrentes, o capitão José Francisco, nomeado delegado daquelle municipio.

Acompanham-no 25 praças de policia que ali vão em vista dos ultimos successos que ameaçam a ordem local.

*** Por acto de 17 do corrente, o sr. prefeito do Recife concedeu tres mezes de licença, com vencimentos, á professora d. Beatriz de Miranda Oliveira, da 3.ª cadeira de S. José, nomeando para substituil-a interinamente d. Albertina da Silva Miranda titulada pela Escola Normal.

*** O destacamento policial da visinha cidade de Olinda será brevemente augmentado para 40 praças, durante a estação balnearia, sendo nomeado para commandal-o o capitão João Izidro.

*** Seguem hoje para o interior do Estado o alferes Manoel de Hollanda Cavalcante, que se vae empossar na delegacia de policia de Floresta, o alferes Christovão Gonçalves de Albuquerque, delegado de Afogados de Ingazeira, e alferes José Caetano de Mello, commandante de uma força volante.

*** Em viagem de reconhecimento e exploração, deve partir brevemente da cidade de Pesqueira uma commissão de engenheiros da *Great Western*, seguindo até o extremo oéste deste Estado, na linha em direcção ao Crato, no Ceará, e dahi até o planalto de Tocantins, em Goyaz, por onde se projecta a construcção de uma estrada de ferro.

O sr. dr. secretario geral recommendou por officio os engenheiros ás autoridades das localidades que elles terão de percorrer.

*** Ao coronel Fenelon Affonso Ferreira, tabellião e escrivão em Palmares, foram hontem concedidos os seis mezes de licença que elle requerera, conforme demos ha dias noticia.

*** Uma grande commissão de senhoras esteve hontem com o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, no palacio do governo, solicitando o seu auxilio para um bazar em favor do *Collegio Salesiano*, nesta capital.

S. exc. dignou-se de acceitar alguns bilhetes, que remunerou generosamente.

*** O sr. governador do Estado mandou hontem o sr. tenente coronel Peregrino de Faria cumprimentar, em seu nome, ao cav. Gino Macchioro, pelo 36 anniversario da unificação da patria italiana.

*** Attendendo á solicitação que lhe fez uma commissão de academicos de direito, o dr. secretario geral determinou que uma das bandas de musica do corpo de policia toque hoje no edificio da Faculdade, por occasião da inauguração do retrato do dr. Gervasio Fioravanti.

*** Foram hontem expedidos os seguintes titulos de nomeação:

subdelegado do 1. districto de S. Bento o 2.º sargento de policia Antonio Soares da Rocha;

subdelegado de Afogados de Ingazeira o 2º sargento tambem do corpo de policia, João Rodrigues de Moroes.

*** Estão nomeados 1.º, 2º e 3.º supplentes do juiz municipal de Jaboatão, na ordem em que vão collocados, os srs. José Duarte Gonçalves da Rocha, major Julio Bezerra da Silva e o coronel Ignacio Xavier Mendes da Silva.

*** A commissão de agricultores incumbida de promover a venda dos cem mil saccos de assucar Demerara nas melhores condições que o mercado permitte, de accordo com a resolução tomada em reunião de 24 do mez findo, requereu hontem ao sr. governador que desobrigasse a *Usina Maria das Mercês* do imposto do § 2. do n. 13 do art. 1º da lei n. 814, imposto que a arrasta a prejuizos certos.

*** O sr. governador recebeu hontem a commissão de habitantes de Garanhuns, a que hontem o *Diario* se referiu.

S. exc. escutou-a com attenção, promettendo dar as providencias necessarias.

*** Os srs. governador e secretario geral receberam hontem em seus gabinetes, á hora do expediente, os srs. professor Ernesto Miranda, do *Gymnasio Pernambucano*, alferes Christovão de Albuquerque, delegado de Afogados de Ingazeira, coronel Luiz de Faria, gerente do *Jornal do Recife*, dr. Estacio Coimbra, deputado federal, dr. Vieira de Mello, 2º promotor do Recife, coronel Antonio de Souza Leão, prefeito de Jaboatão, dr. Eusebio Brandão da Rocha, Antonio Marcellino Regueira, collector federal em Itamaracá, dr. Pompeu Soares Brandão, madame Gerard, dr. Antonio de Albuquerque Mello, dr. Constancio Pontual, inspector de hygiene, commendador José Maria de Andrade, dr. João Moraes, dr. Antonio Pernambuco, presidente do Senado, coronel Francisco Boulitreau.

*** O sr. dr. chefe de policia apresentou hontem ao secretario geral do Estado as seguintes propostas:

subdelegado do districto de N. S. do O', em Ipojuca, o sr. João Braz Pereira, exonerado o actual, a pedido;

delegado do municipio de S. Lourenço, o capitão do 2º corpo Manoel Feitosa de Lima, ficando sem effeito sua nomeação para Buique:

delegado de Timbaúba o alferes do 1º corpo Antonio de Barros e Silva, exonerado o actual;

delegado de Villa Bella, o alferes tambem do 1º corpo Pedro Marinho de Mello, exonerado o actual;

delegado de Buique o tenente do 1º corpo Bernardo Lucas de Figueiredo, ficando sem effeito sua nomeação para Villa Bella;

*** Por acto de hontem, foi nomeado o dr. Eusebio de Almeida Martins Costa, commissario de hygiene extraordinario, percebendo vencimentos eguaes aos dos demais, que são ordinarios.

Alma religiosa

Realizar-se-á no proximo domingo, pelas 11 1/2 horas do dia, a benção da imagem do Santissimo Coração de Jesus, recentemente chegada da Europa, a mandado do *Centro do Apostolado da Oração da Matriz do Corpo Santo.*

O acto revestir-se-á de grande solennidade, presidindo-o o exm. e revdm. monsenhor Marcolino, governador do bispado, acompanhado de distinctos paranymphos.

×

Vindo da Parahyba como louco, deu hontem entrada na cadeia desta capital afim de ter o conveniente destino, o lavrador Francisco Ferreira de Aguiar, homem de côr branca e de 31 annos de edade.

×

OS COUPONS DA FERRO CARRIL

Os pequenos Maria, Alcina e José enviaram 100 coupons da ferro carril para a *Conciliação e Abrigo dos Artistas Graphicos*, em regosijo ao anniversario natalicio de sua tia d. Leopoldina Correia de Oliveira Cordeiro, esposa do sr. capitão José Enedino Cordeiro.

— Os pequenos Othon, Oscar e Carlos, filhos do dr. Souza Paraizo, nos mandaram 300 coupons, em commemoração ao dia de mais um anniversario de seu avô major Eustaquio Severino da Silva Braga.

VARIAS

Chamamos a attenção dos leitores para as publicações *Negocios do Brejo* e *A justiça do Brejo* que pulverizam por completo as accusações feitas pela *Provincia* ás autoridades politicas e judiciarias daquelle municipio.

×

Uma noticia agradavel damos hoje aos moradores do Espinheiro, confirmando a nossa reportagem ha dias registada.

A companhia ferro-carril mandou já hontem proceder á medição do terreno para calcular o assentamento dos trilhos até aquelle arrabalde, em prolongamento da linha de Fernandes Vieira.

Os bondes terão de percorrer as ruas Bruno Maia, João Ramos, Amelia, fazendo ponto terminal no Espinheiro.

Nestes poucos dias, ao que sabemos, será apresentada ao sr. governador a necessaria petição.

O melhoramento se impõe indubitavelmente a todos os applausos.

×

O conselho economico do 14.º batalhão recebe hoje, ao meio-dia, propostas para o fornecimento de colchões e travesseiros

No logar competente publicamos o respectivo edital.

×

De Fernando de Noronha chegará hoje ao Recife, o vapor nacional *Beberibe* da companhia Pernambucana.

×

Está aberto o concurso para o preenchimento de logares de medicos de bordo.

Em outra secção damos o edital da directoria geral de saúde publica.

Attendam os interessados.

×

Saiu branco o bilhete n. 15093, da loteria federal n. 142, tras-ante-hontem extraida e que o respectivo agente sr. coronel Joaquim Pereira da Silva havia destinado para os nossos pobres.

×

Procedente do Pará, entrou hontem para o ancoradouro interno do nosso porto, o vapor nacional *Marajó* da companhia Lloyd Brasileiro.

×

O thesoureiro da *Previdente Pernambucana*, em outra parte deste *Diario*, convida aos seus consocios a realizarem nova entrada, de accôrdo com os respectivos estatutos, por isso que foi autorizado o pagamento de mais um peculio.

×

O vapor inglez *Min* da companhia Real Mala, hontem, ás 7 horas da manhan, deu entrada em nosso porto, vindo de Cardiffe.

×

O sr. dr. director da Faculdade de direito recebeu hontem o seguinte telegramma:

«Rio, 19-9-906.— Em resposta consulta constante telegramma 13 corrente declaro que lente effectivo medicina publica tem voto concurso 1ª secção. Cordiaes saudações.—Ministro interior, *Felix Gaspar*.»

×

Na proxima quinta-feira, chegará ao Recife o paquete inglez *Clyde* da companhia Real Mala, visto ter segunda-feira ultima deixado o porto de Lisbôa.

Fundeará no lamarão e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires, depois de pequena demora.

×

Eleva-se a 584 o numero de presos existentes na casa de detenção, sendo 558 homens e 26 mulheres.

Entre aquelles figuram 7 de outras nacionalidades.

×

Hontem não houve movimento na enfermaria da cadeia desta capital.

×

Hontem, ás 8 horas e 35 minutos da manhan, passou em Fernando de Noronha o paquete inglez *Thames* da companhia Real Mala.

Hoje, ao amanhecer, ancorará no lamarão, donde zarpará ao meio-dia para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

A companhia da Real Mala acaba de augmentar o numero de viagens dos seus paquetes na linha Brasil, Rio da Prata e Europa.

A tabella até o fim do corrente anno ficou assim organizada: paquetes da Europa, 20 e 27 de setembro; 4, 19 e 25 de outubro; 1, 16, 22 e 29 de novembro; 14, 20 e 27 de dezembro.

Paquetes para a Europa— 16 e 30 de setembro: 14, 21 e 28 de outubro; 11, 18 e 25 de novembro; 9, 16 e 23 de dezembro.

Nas datas acima tocarão os paquetes em nosso porto.

×

Procedente de Manáos e escala chegará a este porto na proxima segunda-feira o paquete nacional *Alagôas* da companhia Lloyd Brasileiro.

×

Termina no dia 24 do corrente o prazo para recebimento sem multa do imposto das classes abaixo indicadas, relativamente ao 1.º semestre do exercicio de 1906 a 1907:

N. 7—Armazens de compradores e exportadores de assucar.
N. 8—Armazens de materiaes, serrarias e casas de vender madeira.
N. 14—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente.
N. 20—Lojas de joias e relogios.
N. 23—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
N. 24—Lojas de louças e vidros.

×

Deixou hontem, á 1 hora da manhan, o porto do Rio de Janeiro, o paquete francez *Atlantique* da companhia «Messageries Maritimes».

No proximo domingo, á tarde, chegará ao Recife e á noite suspenderá ferro para a Europa.

×

O sr. director geral interino da instrucção publica municipal visitou, a 14 do corrente, a escola do sexo masculino da Encruzilhada de Belém, regida pelo professor Felippe Benicio Correia de Figueiredo, encontrando 58 alumnos presentes dos 93 matriculados.

×

Procedente de Maranhão e Ceará entrou hontem, ás 3 horas da tarde, o paquete nacional *Continente* da companhia Maranhense.

Conduz 5 passageiros e para este porto trouxe 1.

Este paquete foi fretado pela Lloyd Brasileiro.

Sairá de manhan para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

O PESSOAL DE ARRELIA

Hontem recebeu communicação a chefatura de que no logar Ipaneminha, municipio de Pesqueira, o individuo Amaro José da Silva, armado de faca de ponta, por motivos frivolos, feriu na região thoraxica ao jornaleiro Domingos Neves Pereira de quem era rancoroso desafecto.

— Diz o respectivo delegado que ao promotor publico já remetteu as deligencias sobre este facto delictuoso.

— Ao vagar ante-hontem a noite, bastante embriagada pelas ruas do bairro de Santo Antonio, foi presa pela patrulha de ronda e recolhida á detenção a mundana Maria do Carmo.

— Deixaram hontem a casa de detenção os seguintes presos correccionaes: Augusto Joaquim Anastacio, por ordem do subdelegado do Recife; Lourenço Barata da Silva e João Luiz de Souza, por ordem do subdelegado do 1.º districto de São José; Manoel Nascimento da Silva, Marcellino José de Sant'Anna, João Pereira da Silva Oliveira, José Francisco do Nascimento e Josepha Williams, por determinação do subdelegado da freguesia da Bôa Vista.

— Na propriedade Azeitona, em Quipapá, a 17 do corrente o individuo João Pereira dos Santos, indignado por um simples gracejo que lhe dirigira o seu irmão José Pereira, revoltou-se contra este fazendo-lhe varios ferimentos.

O aggressor esta preso e ao ser interrogado confessou claramente a autoria do facto.

— O subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, capturou hontem ali quando promoviam façanhas o sulneiro Candido Bezerra e a mulher Josepha Maria do Espirito Santo.

— Por officio do dr. chefe de policia foram hontem postos em liberdade Manoel José Felippe, o menor João Galvão e a mulher Alice de Oliveira Magalhães.

O «PAN-AMERICANISMO»

Do folhetim *A Camara em Revista*, do sr. Otto Prazeres, redactor do *Jornal do Brasil*:

«Incontestavelmente, um dos melhores, talvez o melhor de todos os serviços prestados ao Pan-americanismo, foi constituido pela publicação do livro do sr. deputado Arthur Orlando, dedicado exclusivamente ao assumpto.

Arthur Orlando é um nome feito na alta literatura do Brasil, é um pensador, um estudioso, um philosopho, que não só aprecia com clareza o passado como expõe, com maior clareza ainda, o que pode e deve ser o futuro.

Este seu ultimo livro é um trabalho completo, uma monographia de alto valor sobre o Pan-americanismo, encarado á luz de diversos prismas, inclusive sob o ponto de vista dos interesses brasileiros, quer materiaes, quer moraes.

Para Arthur Orlando, a doutrina cuja semente foi lançada por Monroe não tem em vista senão organizar a vida internacional economica, como em dado momento foi possivel ao christianismo organizar a vida internacional religiosa e acha que para o Pan-americanismo o principal problema a resolver é o da migração.

Para todo o filho do Novo Mundo, diz Arthur Orlando, iniciando o seu importante livro, o Pan-americanismo é dentre os problemas politicos aquelle que, de preferencia, deve preoccupar-lhe o espirito. Basta lembrar que elle se prende intimamente aos dois factores por excellencia de toda a organização e progresso sociaes: territorio e população.

Se o monroismo a principio não teve em vista senão a defesa dos Estados Unidos, garantindo sua existencia e assegurando seu desenvolvimento contra qualquer tentativa de occupação, protectorado, recolonização por parte das potencias européas, dentro em breve aquella doutrina tem de deixar a fórma negativa de defesa nacional, para assumir a feição positiva de expansão mundial, sob o nome de Pan-americanismo.

Pensa que o Pan-americanismo teve o seu inicio na concepção Pan-latinista do ardoroso Bolivar. Assim é que, filho da fusão do genio latino e do caracter anglo-saxonio, o Pan-americanismo perdeu a fórma exclusivista de dominação pessoal ou collectiva, para tomar a feição dupla de expansionismo economico e juridico. A realização do ideal Panamericano marcará uma das maiores revoluções operadas no seio da humanidade—a victoria da idéa e sentimento do justo sobre qualquer manifestação do imperialismo particularista ou communario.

De modo que o Pan-americanismo, no bom sentido da palavra, não quer dizer dominação da America do Norte sobre a America do Sul, traduz idéa muito mais nobre e elevada, qual a de articulação das tres Americas em uma vasta federação ou communhão internacional de interesses politicos, economicos e moraes, com o fim de garantir á civilização futura seu pleno desenvolvimento, levar a expansão simultanea de economia e de justiça ao coração do mundo inteiro.

Sobre o fallado perigo allemão, que o livro estuda minuciosamente e com extraordinaria abundancia de dados, pensa Arthur Orlando que certamente não é para receiar o *Deutschthum*, no sentido de que a Allemanha nos queira arrebatar um pedaço do territorio patrio, mas é preciso que a colonização allemã se faça de modo que não venha difficultar a evolução de nosso organismo nacional. O perigo está justamente nessas grandes massas de immigrantes, allemães, italianos ou de qualquer outra origem, congregando-se em blocos inassimilaveis e, portanto, perturbadores da economia nacional.

Convém o Pan-americanismo á raça latina no Brasil?

Sim, affirma encerrando o seu excellente trabalho, o pensador pernambucano. A raça latina não está em atrazo senão porque é uma raça communaria, em que os individuos não têm iniciativa e não contam senão com a collectividade—elles não se decidem por si, mas pelo meio familiar, politico, religioso, de que fazem parte.

E' preciso, portanto, submetter a raça latina ao contacto das instituições e da educação do povo particularista por excellencia—os Estados Unidos—o povo da vida intensa—o povo da maxima energia individual, o povo que levou a aptidão, o progresso e o sentimento da dignidade humana ao mais alto grão do desenvolvimento, o povo de *self-help*, do *self-control*, do *self-restraint*, o povo do futuro.

O livro de Arthur Orlando impõe-se á leitura e meditação dos que estudam.»

Vida social

Sociedade Previdente Pernambucana.—Teve logar hontem a sessão da directoria, em que foram acceitos socios os srs. Carlos Archoff, Tito Livio da Silva, d. Joaquina Bezerra de Oliveira, d. Isabel Estelita de Barros Gouveia, d. Alice Adelaide de Albuquerque Leão, José Aurelio de Barros Correia, José Alves de Freitas e Annibal Dantas Teixeira.

Foram eliminados de conformidade com o § 1º art. 21 dos Estatutos, os socios possuidores das cadernetas ns.: 28, 153, 166, 194, 210, 273, 277, 334, 326, 331, 385, 470, 475, 478, 529, 537, 699, 713, 741, 757 e 782.

— Reuniu-se no dia 15 do corrente, em sessão ordinaria, o *Clube Polytechnico Pernambucano*, sob a presidencia do dr. Hermilio de Oliveira, secretariado pelos srs. Paulo Guedes e Pedro Bartholo.

Após a leitura da acta, que foi approvada com uma emenda, passou-se ao expediente, que constou de varias propostas, entre as quaes uma do sr. Heitor Borges, indicando para socio correspondente na Europa o coronel dr. Roberto Trompowsky, e do balancete do sr. thesoureiro, nomeando tambem o sr. presidente uma commissão composta dos srs. Heitor Borges Maranhão Filho e João Pinheiro para organizarem o regulamento interno.

Logo após, dissertaram theses os srs. Camara Junior e Pedro Bartholo, sendo apresentada pelo ultimo a seguinte these: *Qual o melhor processo para impossibilitar a fermentação da seiva nas madeiras*, ficando inscriptos para falar os srs. Paulo Guedes e Pedro Bartholo.

— A *Sociedade Beneficente dos Guardas da Recebedoria do Estado*, tendo de se reunir em sessão de assembléa geral, no domingo proximo, ao meio dia, em sua séde, á rua da Matriz n. 23, para tratar de assumpto de magno interesse social, pede o comparecimento de todos os srs. socios, afim de resolver-se, com urgencia, o que dá movel á convocação da assembléa.

— O sr. dr. Regueira Costa, presidente do *Instituto Archeologico*, correspondendo ao convite de uma commissão de quart'annistas de direito, nomeou, para representar o mesmo *Instituto*, na inauguração do retrato do dr. Gervasio Fioravante, uma commissão composta dos drs. Arthur Muniz, Alfredo de Carvalho e Rodolpho Garcia.

A mesma commissão representará o *Instituto* na conferencia que, no sabbado proximo, realiza a *Officina literaria Martins Junior*.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Coelho Leite.
« 12 « 1 hora—Souto Maior.
« 1 « 2 horas—Hortencio de Azevedo.

×

ILEGÍVEL

VIDA ACADEMICA

Recebemos de Nazareth:

«Peregrinando, na cruzada altruistica em que se empenhou, cheia de civismo e desinteresse, aqui chegou, 5.ª feira, 13 do corrente, pelo trem das 3 horas, vinda de Timbaúba, a briosa commissão academica constituida dos caros collegas João Roma, José Campello, Carlos Campello, José de Inojosa, Julio Duarte e José de Almeida.

Incumbido pelo prefeito, meu presado amigo, dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello, e na qualidade de seu secretario, fui recebel-os á gare da estação, conduzindo-os á minha residencia, onde ficaram hospedados.

Não fôra a hora retardada do aviso de partida da commissão, de Timbaúba, para Nazareth, e logo ao pisar a terra de Leão Coroado, ella teria sentido vibrar a fibra da solidariedade nazarena, para a obra mérita de caridade em prol dos desventurosos desabrigados, que, ainda a esta hora, sorvem o mosto agro de todas as desgraças, no seio do povo amigo!

A's 5 1/2 da tarde desse mesmo dia, acompanhados do illustre dr. Joaquim Bandeira, percorremos as diversas casas commerciaes da cidade, encontrando da parte dos dignos commerciantes a mais irreprehensivel emulação de sentimento caridoso.

Por essa mesma occasião fizemos convites para uma conferencia que se realizaria ás 8 1/2 horas da noite, num salão da prefeitura, cedido pelo dr. Joaquim Bandeira, que o mandou preparar convenientemente, illuminando-o a tres fócos *Monopole* e provendo-o de mobiliario preciso.

De facto, áquella hora, era empolgativo o aspecto interno do salão da conferencia.

Uma commissão composta do Julio Duarte, do Carlos Campello e do José Almeida dava ingresso ás nobilissimas senhoritas, bem como aos dignos cavalheiros.

Em poucos minutos estava replecto o vasto rectangulo, onde se viam representadas todas as classes sociaes.

A distincta commissão promotora da conferencia, antes do começo da mesma, convidou o dr. Abdias de Oliveira, digno juiz de direito desta comarca, para assumir a presidencia da solennidade, no que foi delicadamente satisfeita.

Assumindo a presidencia, o dr. Abdias em breves mas eloquentes phrases, fez uma apresentação dos distinctos moços, e terminou dando a palavra ao João Roma, que occupou a tribuna, no meio de uma salva de palmas.

Foi breve a oração do conferencista, mas nem por isso deixou de communicar ao auditorio essa impressão de sympathia que inspiram as bôas causas.

Secundou-o na tribuna o José Campello, muito eloquente e imaginoso, revelando muita riqueza de inspiração e muito sentimento.

A conferencia terminou ás 9 horas e poucos minutos.

Estava dado o primeiro traço expressivo da psycologia nazarena,—que necessitava apenas de um estimulo suggestivo para uma bôa manifestação!

O bando precatorio, realizado no dia seguinte, ás 4 e 1/2 da tarde, saiu do collegio Santa Cecilia, cuja preceptora e directora, dignissima senhorita Maria de Oliveira Cavalcanti se mostrou uma genuina apostola da civilização, nessas pugnas incruentas do Bem e da Caridade.

Organizado o prestito piedoso, formava ao centro o corpo discente do nobre instituto Santa Cecilia, conduzindo aberta a bandeira nacional, onde eram recolhidas prendas.

O tempo era magnifico e a luz flava de um sol de ouro caia em cheio sobre nossas cabeças, como um fluido vivificador e amoravel!

Muitas gentis senhoritas associaram-se ao nosso objectivo, dando ao acontecimento uns vivos traços de elevação muito perfeitos e nitidos.

Foram ellas: senhoritas Laura, Acilia e Maria de Oliveira Cavalcanti, esta, directora do collegio *Santa Cecilia*; Anna Vieira de Mello, Luiza Vieira de Mello e Maria Vieira de Mello, além do numeroso grupo de alumnos de ambos os sexos que formava, conduzindo o pavilhão nacional.

Cada membro da commissão academica dava o braço a uma distincta senhorita, formando duas alas que percorriam ambos os lados das ruas.

A's sete horas, mais ou menos, recolhiamo-nos ao collegio *Santa Cecilia*, satisfeitos todos pela collecta feita, reveladora do bom acolhimento que a benevola idéa da caridade encontrou no amago dos nazarenos.

Depois de agradecer á distincta directora do *Santa Cecilia* o valioso concurso, individual e collectivo, que acabava de dispensar á humanidade, á civilização e, particularmente, á commissão academica, conduziu esta ás suas residencias as dignas senhoritas Laura Cavalcanti, Acilia Cavalcanti, Maria, Luiza e Anna Vieira de Mello.

O illustre dr. Joaquim Bandeira, bem possuido e conscio de seu papel no mundo social, não se poupou a esforços, acompanhando o bando precatorio em todo o seu trajecto pelas ruas da cidade.

E não podia agir contrariamente, quem como elle, possue um espirito educado, uma alma de escol, temperada de bondade e moderação, e não deseja que o nome da terra que lhe foi berço, decaia no conceito geral, como refractaria á influencia da civilização e ao espirito de solidariedade nas grandes causas.

— Dos membros da commissão apenas tiveram occasião de usar da palavra o João Roma, o José Campello, que oraram na conferencia, e o José de Almeida, que, agradecendo, no collegio *Santa Cecilia*, as valiosas esportulas e prendas que foram dadas pelas intelligentes alumnas desse instituto, proferiu bonita allocução.

— Eis o que foi a passagem por esta cidade da commissão academica que percorre o norte do Estado em procura de obulos, para soccorrer as victimas da catastrophe do Chile.

Foi rapida, como a do meteóro, mas levou bem gravada na retina dos olhos da alma a luminosa legenda da gratidão ao povo nazareno, em cujo seio já começa a apontar o sentimento do dever e a luz da civilização.

A Caridade foi em todos os tempos e balsamo que ameniza as dores humanas, dilatando o sentimentalismo, e attestando a pureza do affecto caritativo.

Foi por isso que Alves Mendes, o gigantesco luminar da tribuna sagrada, disse que ella, a Caridade «é a alma que se esbrazeia num vulcão de affectos; o coração que se vulcaniza numa cratéra de bençams; a mão que se desfaz numa constellação de beneficios!» Nazareth, 15—9—906.—Academico, *Pedro Elysio de Macedo França*, secretario da prefeitura.»

— Pelos quartannistas de direito, será hoje collocado na galeria nobre da Faculdade o retrato do dr. Gervasio Fioravante, lente de direito criminal.

A solennidade terá logar á 1 hora da tarde, sendo presidida pelo dr. Adolpho Cirne, orando pelo corpo docente o dr. Laurindo Leão.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Felippe Morcourt, do 34.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Castro Accioly.

Dará a guarnição da cidade o 34.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 8.

NOTAS AVULSAS

Obteve licença para ir ao Rio de Janeiro o tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante do 40.º batalhão de infantaria.

— Do 34.º batalhão de infantaria para o 27.º da mesma arma, foi transferido o 1.º tenente José Luiz Pereira de Vasconcellos.

— Por aviso do sr. chefe do estado-maior do exercito, foi classificado no 35.º batalhão de infantaria o 1.º tenente Antonio José Villa Nova, promovido por decreto de 5 do corrente.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes Manoel Pedro de Azevêdo.

Inferior do dia o 2.º sargento Francisco de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 25 e praças 9, 22, e 23.

Dia á companhia o cabo n. 1.

Guarda para o Theatro o cabo arvorado n. 15 e praças 7 e 24.

Ordem á secretaria a praça n. 27.

Piquete o corneteiro n 18.

Uniforme n. 3.

×

Suicidio

Hontem, pouco depois de meio dia, na rua Oitenta e Nove, n. 95 A, pôz termo á sua existencia o individuo Leonel Joaquim Silvestre.

Apesar das investigações da policia, não foi ainda descoberta a causa que determinou o acto de desespero do infeliz.

Contando 18 annos de edade, residia naquella rua já ha algum tempo, gosando de sympathias dos seus companheiros de trabalho.

Momentos antes de suicidar-se, Leonel foi visitar sua familia, no pateo Floriano, onde se demorou algum tempo.

Sem se mostrar apprehensivo, palestrou com a sua velha mãe Izabel Verissima dos Anjos e suas irmans Maria Emilia Ramalho e Adelia Sabino do Rego, declarando que desejava mudar a roupa.

Ao sair despediu-se de todos os seus parentes, sem que deixasse transparecer o mais leve desgosto.

Ao voltar á officina onde trabalhava, apresentava-se ligeiramente inquieto e ao mestre e aos companheiros, disse que não trabalharia mais.

Esta resolução, no emtanto, nenhuma suspeita levantára.

Para o quintal da casa dirigiu-se Leonel e ali, armado de uma pistola com biain, disparou sobre o craneo um tiro que lhe produziu a morte instantanea.

A bala, atravessando a região frontal, alojou-se no cerebro.

Ao ser ouvido o tiro, dirigiram-se para o quintal as pessôas que se achavam na casa, encontrando já morto o infeliz Leonel.

A policia local compareceu, procedendo ás diligencias, sendo o corpo do infeliz transportado para o quartel do 2.º districto de São José.

Em presença do dr. delegado do 1.º districto, o dr. Frederico Curio procedeu ao exame cadaverico.

Sobre o facto iniciaram-se as necessarias diligencias.

Uma das testemunhas declarou que não ha muito Leonel teve uma discussão com Eugenio Pyrro e constou-lhe que este individuo o havia ameaçado de matar.

Não soube, porém, se este facto foi a causa determinante do suicidio.

Outros depoimentos foram prestados, porém de nenhuma importancia.

×

Os fastos de cupido

CAPRICHOS DE DOIS CORAÇÕES.— UM PORTUGUEZ BUCOLICO.— MULHER INSENSIVEL.

Em uma casinha situada na ilha do Maroim, em Santo Amaro, reside a mulher Alexandrina Maria de Sant'Anna, que durante seis annos e mezes viveu em companhia do portuguez, Bernardino Gonçalves, homem alto, franzino e bastante conhecido naquelle arrabalde.

Desde o dia em que sua amiga o abandonou, o pobre não tem tido socego e todos os meios emprega para ver se a ingrata volta novamente para seu lado.

Ultimamente, ao ouvir dos seus labios uma palavra de esperança, Bernardino mandou-lhe esta carta:

«D. Alexandrina.—Amor em primeiro de tudo. A continuação da nossa amizade é hoje em dia a mais brilhante que o meu coração já teve. Como um sonho que passou não te julgo mais infiel. Com isto saude e felicidade immensas para nunca mais ter fim.»

Tudo, porém, debalde.

A rapariga não fazia conta do examante e sempre que o via na rua procurava outros caminhos.

Junto ao seu novo companheiro, aquellas manifestações do rapaz serviam-lhe para risos e galhofas.

Com as maguas da saudade, Bernardino escreveu uns versos, sem duvida pensando que, ao som da lyra podesse conseguir a volta da querida de sua alma.

Collocando-os dentro de uma envelopp, mandou-os por um portador de confiança.

Eis as quadras:

Terna d. Alexandrina,
Eu de ti tenho mil queixas,
Quem deves deixar, não deixas,
Assim é ser assassina.

Ai triste da minha vida!
Ai triste da vida minha,
Quizera adejar comtigo,
Onde tu vaes, andorinha?

Tua bocca pequenina,
Não acho a que comparar,
Como a bocca de um anjinho,
Eu bem quizera a roubar.

Puz-me a contar as estrellas,
Contei duzentas e dose,
Com duas mais dos teus olhos
São duzentas e quatorze.

Quem me dera amar um dia,
Ter amôr, ter affeição,
Ser escravo, dar a vida
Por um terno coração...

Nada conseguiu o lusitano.

A' semana passada, encontrando-se elle com a citada rapariga, tomou-lhe a carteira e o guarda sol, levou para sua residencia e de lá escreveu uma longa missiva a Alexandrina, pedindo para que ella fosse buscar os seus objectos, pois, ancioso, ficava á sua espera.

Julgou o triste, assim procedendo, vêr de perto, por alguns instantes sequer, a ingrata; mas esta, em vez de procural-o, se dirigiu ao dr. delegado do 2.º districto, expondo o succedido e reclamando daquella autoridade que mandasse Bernardino entregar o que lhe pertencia.

Vimos os dois na repartição de policia.

Alexandrina é sympathica e morena; tem approximadamente 30 annos de edade e vestia toilette de merinó prêto.

Bernardino é tambem moço; está no Brasil ha pouco tempo, mas declarou ser naturalizado.

Além de outras coisas, expôz elle ter a rapariga conseguido a escriptura de umas suas casas e, depois disto, deixou-o ao abandono, constando-lhe que tal procedimento foi aconselhado por uma pessôa de seu conhecimento.

A queixosa, por sua vez, contesta estes dizeres, explicando ter assim feito por ser muito maltratada por Bernardino.

Hoje vão ser novamente ouvidos e a respeito serão dadas as necessarias providencias.

×

Hygiene Publica

O dr. inspector geral de hygiene pede aos seus collegas o favor de notificarem todos os casos de molestias transmissiveis, conforme preceitua o artigo 53 do regulamento vigente.

Previne-se ao publico que o desinfectorio central conservar-se-á aberto até ás 7 horas da noite, prompto a receber qualquer reclamação e executar os trabalhos de desinfecção.

Pede-se as pessoas que notarem em suas habitações ratos mortos o obsequio de sollicitarem da inspectoria de hygiene a desinfecção da casa que será promptamente ordenada.

O mesmo dr. chama a attenção do publico para o seguinte artigo e paragraphos do regulamento de hygiene:

Art. 53.—O medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou á inspectoria de hygiene.

§ II.—Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel, de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção no disposto deste paragrapho incorrerão na multa de 100$000.

§ III.—A pessôa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalização da inspectoria de hygiene.

§ IV.—Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis sob pena de incorrer na multa de 100$000 além da despeza da desinfecção do carro ou vehiculo.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia do Povo, á rua do Rangel n. 31.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 20, 22, 24, 30 e 32, á rua General Abreu e Lima e 40, á rua Agostinho Bezerra, encontrando em condições de hygiene os de ns. 32, 30, 28 e 24, á rua General Abreu e Lima.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 22 e 24, á rua da Assumpção, encontrando-os em bôas condições.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas no Ponto de Parada (linha do Beberibe), Sitio da Roseira e Linha do Limoeiro.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 32, 22 e 20, á rua General Abreu e Lima, o 1.º para no prazo de 10 dias concertar a caixa do apparelho, o 2.º para no prazo de 48 horas apresentar as chaves nesta repartição e o 3.º para no prazo de 30 dias caiar, pintar, concertar o ladrilho e o apparelho.

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 34, ao becco do Dique, para no prazo de 30 dias caiar, pintar, ladrilhar a area do quintal, fazer esgoto e inutilizar a cacimba, 30 e 26, á rua da Assumpção, para em egual prazo caiar e pintar e o inquilino do predio n. 28, á mesma rua, para em 48 horas mandar retirar o porco do quintal.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 23, 25 e 27, á rua dos Burgos, para no prazo de 20 dias caiar e pintar.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinou 3 pessôas em domicilios.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 8 pessôas no Ponto de Parada, Sitio da Roseira, Linha do Limoeiro e em diversos domicilios.

Vaccinará hoje, de 9 1/2 ás 11 horas da manhan, no Cordeiro.

— Movimento do desinfectorio:

Foram desinfectados os seguintes predios: n. 22, á rua de Hortas, 12, á rua Primeiro de Março, 38, á rua dr. Rosa e Silva, 52, á rua Quinze de Novembro, 4 e 38, ao bêco do Cajú, 2, 18 e 15, ao pateo de São Pedro, 49, á rua de São Jorge, 2, 24, 26, 36, 66 e 68, á rua de São Francisco e 58, 3.º andar, á rua do Queimado.

Pelo misturador os predios ns. 1, 3, 5, 7 e 9, á rua Ba. Rosa e Silva.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

João Luiz Nepomuceno e d. Joaquina Maria Francisca, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

1.ª PUBLICAÇÃO

Joviniano Rodrigues de Araujo e d. Maria das Mercês, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

×

COMBATE DE Maria Simplicia

Escreve-nos de Olinda o sr. alferes Ambrosio Francisco de Barros Leite:

«Justamente no dia de hoje, fazem oitenta e cinco annos que, a 21 de setembro de 1821 se travou no logar denominado Maria Simplicia, immediações desta cidade, um combate entre as forças de Luiz do Rego Barretto, tendo como commandante do posto militar de Olinda, o coronel portuguez Antonio Ignacio Caryola e os rebeldes de Goyanna, combate este que principiou ás 7 horas da manhan e prolongou-se até alta noite.

O rompimento da revolução na cidade do Porto em 24 de agosto de 1820, e triumphante em Lisbôa, teve por fim obter uma carta constitucional.

Apenas chegou a noticia da revolução, pronunciaram-se em favor da futura constituição o Pará, a Bahia e outras provincias.

O Brasil viu no principio do anno de 1821 os portuguezes de todas as classes pronunciarem-se por uma constituição liberal, coisa que elles não entendiam; mas era liberdade vestida á portugueza e tanto bastava para os namorar.

Luiz do Rego não ficou atraz dos improvisados liberaes. Colligado secretamente com os seus principaes camaradas, sem consultar nenhum dos filhos do paiz, sem mesmo esperar ordem do Rio de Janeiro, ao simples convite da regencia de Lisbôa proclamou, e fez jurar no dia 11 de julho deste anno, as bases da futura constituição, e sem perda de tempo fez levar a effeito a escolha de eleitores em todas as parochias de Pernambuco, reuniu-os debaixo da sua presidencia, e proseguiu na eleição dos sete deputados a que a mesma regencia lhe havia mandado proceder.

Sem embargo o povo, que só via em todo este procedimento de Luiz do Rego um meio de conservar o poder foi reunir-se na villa de Goyanna, para onde desertou tambem grande parte da tropa do paiz. (Abreu e Lima. *Synopsis*).

Felippe Menna Calado da Fonseca lisbonense de 1817, vindo para Pernambuco como caudatario do bispo d. frei Antonio de São José Bastos, por cujo fallecimento foi ao Rio de Janeiro, e lá solicitou e obteve o officio de escrivão da correição do Ceará, para onde partiu, e onde causou, pouco depois de chegar.

E' assim, pois, o que narra no seu excellente livro intitulado *Movimento Revolucionario de Goyanna de 1817*, publicado em 1817; entretanto de alguma coisa servirão, não obstante a edade de 82 annos fiz estas recordações incompletas, além dos males physicos e moraes da edade.

O povo e tropa reunidos em Goyanna crearam no dia 29 de agosto um governo temporario, de que foi presidente Francisco de Paula Gomes dos Santos, e secretario Felippe Menna Calado da Fonseca; membros o capitão-mór de Goyanna e senhor do engenho *Cangahú*; Joaquim Martins da Cunha Souto Maior, o padre Manoel Sylvestre de Araujo, agricultor e proprietario; Manoel dos Reis Carado, professor de latim, em Goyanna; o senhor do engenho *Terra Nova*, Antonio Maximo de Souza, José Victoriano Delgado de Borba Cavalcante de Albuquerque, proprietario do engenho *Palhêta* e o portuguez Bernardo Pereira do Carmo, vereador da Camara.

Luiz do Rego tambem creava no Recife a junta constitucional governativa, no dia 30 do mesmo mez, de que elle se constituiu presidente.

A 7 de setembro, Luiz do Rego publicou uma proclamação recommendando aos goyannenses que se unissem ao governo legal.

Logo que houve um governo em Goyanna, e que se fazia obedecer, marchou a tropa ali reunida e o povo armado para virem atacar o Recife; porém, chegando nas immediações da cidade de Olinda encontraram as tropas portuguezas, com as quaes travaram combate no dia 21 de setembro de 1821.

Tendo os nomeados tomado os commandos, marchou toda a tropa fazendo alto no engenho *Fragoso*, e na estrada até Maria Simplicia.

Mal foram avistadas as nossas tropas por um destacamento, do batalhão de Galuchos, postados nos Fornos da Cal, partiu dahi o fogo de 4 peças de artilharia jogadas por esse destacamento, que produziu a morte de um soldado do 1.º batalhão de linha, que formava a vanguarda da columna.

Este batalhão marchou então, para a frente, e começou por isso o combate entre uma e outra tropa; aquella embora reforçada por outros contingentes, não pôde sustentar-se; e repellida tornou a entrar em Olinda, perseguida pelo mesmo batalhão 1.º e 2.º milicianos do Recife.

Em pouco tempo apossou-se o commandante do 1.º batalhão com a sua gente, da posição do monte, repellindo a tropa que ali se achava postada; e demais a tropa foi perseguida até defronte da egreja de São João; tendo sido ao mesmo passo occupado o Seminario e São Francisco até o portim Montenegro, pelo segundo batalhão de linha e os batalhões 1.º e 2.º de Goyanna.

Tinha havido derramamento de sangue que não podia ter sido evitado, por occasião da aggressão; mas em obediencia ás ordens do governo da nação, mandou-se tocar a retirada da nossa tropa, o que se não tivera feito, a mortandade do inimigo seria consideravel e a posse de Olinda não nos era tão necessaria.

Na mesma occasião em que o fogo laborava em Olinda, avistou-se e ouviu-se perfeitamente o ataque dos Afogados suburbios da cidade do Recife, o que deu logar ao officio dirigido ao general Luiz do Rego exprobando-o desse procedimento em contradicção e desobediencia ás ordens do governo da nação; que responsabilizavam aquelles que assim promoviam o derramamento de sangue; mormente tendo-se-lhe cassado a sua anterior autoridade com a creação do governo temporario da provincia.

Havendo as tropas que se defenderam do ataque de Olinda, se recolhido aos seus quarteis—no engenho *Fragoso*, na Lagôa da Santa, no Rio Doce, nos Fornos da Cal e em parte da estrada de Beberibe,—tratou-se da marcha para essa povoação afim de collocar ali o quartel general.

Estavam as coisas nesse estado, quando foram enviados á Beberibe ao governo de Goyanna, por parte da junta de Luiz Francisco de Paula Cavalcante, afim de propôrem artigos de paz.

Dois dias duraram as negociações, no fim dos quaes se publicaram em Beberibe os artigos de paz ou para melhor dizer, o armisticio que suspendeu a continuação das hostilidades; dando-se o nome de convenção de Beberibe, a 5 de outubro do mesmo anno.»

ARTES E DIVERSÕES

Os moços que organizaram o *Grupo Dramatico «Themistocles de Andrade»*, resolveram mudar-lhe o nome para o de *Sociedade Dramatica Thalma Olindense*.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Evangelina de Amorim Cordeiro, filha do sr. major Joaquim de Gouveia Cordeiro;

o sr. Matheus de Albuquerque, chronista d'*A Provincia*;

a senhorita Maria Luiza Nery;

Severino Octaviano, filho do professor Arthur Ramos;

d. Anna Borges Pereira, progenitora do sr. Victoriano Borges Pereira, 2.º official dos correios deste Estado;

o pequeno José, filhinho do mesmo sr. Victoriano Borges Pereira;

d. Ephigenia Maria Caldas de Sá Barretto.

N. 143—34.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE SETEMBRO DE 1906

22458	16:000$000	21522	200$000
13208	1:500$000	25791	200$000
3128	500$000	29958	200$000
10552	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1168	6937	10345	26603	32127
2931	8409	17957	31557	33545

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5944	13279	24993	34699
6457	17390	27808	35127
6548	19531	30582	35734
7136	20903	32161	.....
11059	23303	32423	.....
12354	24546	33865	.....

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

22451	22453	22455	22457	22460
22452	22454	22456	22459	.....

Estão premiados 15$000 os seguintes numeros:

13201	13203	13205	13207	13210
13202	13204	13206	13209	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

3121	3123	3125	3127	3130
3122	3124	3126	3129	....

APPROXIMAÇÕES

22457	200$000	13209	45$000
22459	200$000	3127	21$000
13207	45$000	3129	21$000

CENTENAS

Os numeros de 22401 a 22500 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 58 estão premiados com 5$000 excepto o 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 58.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de setembro de 1906:

João Amaro dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 30$095, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial de Santo Amaro, no periodo de 1 de março a 31 de maio do corrente anno. — Nesta data autorizo o pagamento.

Antonio Pinangé de Albuquerque, tenente do 1.º corpo de policia, pedindo o abono de 3 mezes de soldo, de conformidade com o art. 54 do reg. em vigor, afim de fazer acquisição de novo uniforme.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Braga, Sá & C.ª, pedindo pagamento de 1500 pares de botinas fornecidas ao 1.º corpo de policia deste Estado, como da conta que juntaram na importancia de 10:200$000. —Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Tiburcio de Oliveira e Souza, tenente do 2.º corpo de policia deste Estado, pedindo que se lhe mande abonar 3 mezes de soldo de accôrdo com a disposição do art. 54 do reg. em vigor afim de fazer acquisição de um novo uniforme. — Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Manoel Francisco da Silva Lyra, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 116$800, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao destacamento de Bezerros, no periodo de 1 de julho de 1905 a 30 de junho de 1906.—Nesta data autorizo o pagamento.

— Additamento aos despachos do dia 18 de setembro do corrente anno:

Bacharel Euzebio Brandão da Rocha, juiz municipal de Garanhuns, pedindo 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar da saude de pessoa de sua familia.—Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de setembro de 1906:

Banco de Pernambuco, pedindo certidão —Sim.

Alfredo Peixoto, pedindo permissão para frequentar como ouvinte no gymnasio pernambucano, as aulas de historia natural, physica e chimica, arithmetica e algebra, francez e inglez.—Informe o dr. director do gymnasio pernambucano.

John Bridges, director da companhia de Variedades, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, a contar de hoje a 15 de outubro, para nelle dar uma serie de espectaculos.—Sim, de accôrdo com a informação.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo que pelo thesouro do Estado, seja paga ao seu thesoureiro João Walfredo de Medeiros, a quantia de .... 2:500$ 00, importancia da subvenção consignada no orçamento vigente. — Informe o thesouro.

João do Nascimento Lopes Barros, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de... 116$600, despendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento da comarca de Flôres, a contar de 1 de julho de 1905 a 30 de junho de 1906. — Junte nova conta em papel sellado.

— Additamento aos despachos do dia 18 de setembro de 1906:

José Firmino de Souza e Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 72$910, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da villa de Afogados de Ingazeira, referente aos mezes de janeiro a junho proximo findo.—Informe o sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de setembro de 1906:

Viuva Fonseca, Victor Izidio de Mello, Taborda & C.ª, Santa Casa de Misericordia do Recife, Silva & C.ª, R. Pereira & C.ª, Pinto Monteiro, Oscar dos Santos & Borboleta, Manoel Pereira da Silva, Marcellino José Baptista, Manoel Pastana dos Santos, Manoel Bezerra & C.ª, Manoel Ferreira da Cruz, José Antonio da Silva, J. Souza & C.ª, José Vieira de Mello, Joaquim José de Siqueira, Isabel de Britto Vianna, João Marcellino da Silva, João Bastos, Gabriel Antonio, Francisco Lauria, João Pereira da Costa Pinto, Francisco Milato, Guimarães Braga & C.ª, Etelvina Cavalcante, Candido de Amorim Carvalho Neves, Alfredo Martins, Arthur Peixoto de Castro, Buarque Meira & C.ª, Annunciada Brasileiro de Souza, Antonio Reijada, Alcebiades Ferreira, Anna Rosa de Souza, Agostinho Ribeiro de Queiroga e Avelino José da Silva. — A' 1.ª secção.

Martinha Maria dos Prazeres, Thereza de Moraes, Manoel José Guimarães de Mello e Anna Bezerra de Vasconcellos. — Informe a 1.ª secção.

Manoel Joaquim Pessôa.—Informe a 1.ª secção.

Santos da Figueira & C.ª e Rodrigues Machado & C.ª—Restitua-se.

Drs João Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho, Fernandes & C.ª e Alvaro Arthur dos Santos.—Junte-se a petição anterior.

Berthe Laguin.—Informe com urgencia a 1.ª secção, tendo em vista a distribuição do mappa da classe n. 31 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Azevedo Irmãos.—Prejudicados em virtude do despacho no art. 196 do reg. de 10 de junho de 1898.

João Rodrigues & C.ª—Revalidem o sello da petição inicial.

Wilson & C.ª, Thomaz Comber, Ignacia Maria dos Prazeres e dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.—Com officio ao sr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de setembro de 1906:

Silvino de Souza Leão, pedindo pagamento dos serviços executados em um boeiro capeado em Tamatamerim—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Fielden Brothers, pedindo pagamento do gaz consumido com a illuminação publica durante o mez de agosto findo. — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Lins de Moraes Serra, solicitando pagamento da importancia proveniente da conservação das salas e corredores de palacio durante o prazo de 6 mezes.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Maria Sabina da Silva, proprietaria de uma casinha de madeira coberta de zinco situada nos terrenos dos novos fornos, pedindo pagamento da sua referida casa.—Attendida nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Heldebrando de Oliveira, pedindo pagamento pelos serviços executados na ponte do Varadouro e pontilhões de Paulista, Fragoso e Candieiros. — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Alberto Correia de Oliveira, solicitando, pagamento de material destinado para o serviço da ponte da Bôa Vista.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

José Pedro de Moura Gondin, contractante dos reparos da estrada da Tacaruna, pedindo pagamento de accôrdo com o certificado junto.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Augusto da Silva, contractante dos reparos da ponte de Atalaya, pedindo pagamento do certificado correspondente á 1.ª prestação de seu contracto. — Deferido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

O mesmo, pedindo pagamento de fornecimento de materiaes para diversos serviços a cargo desta repartição. — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, pedindo pagamento da quantia que despendeu com a turma auxiliadora dos fornos durante o mez de agosto ultimo. — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Joaquim Xavier Carneiro Leão de Lacerda, contractante dos reparos da ponte do Engenho Novo, na estrada da Muribeca, pedindo pagamento do certificado junto—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Emilio Bellion, pedindo deferimento de um outro em que reclamou contra o contracto celebrado nesta repartição com o sr. John Alfred Thom, para a fundação de um armazem frigorifico para o fim de ser considerada caduca a respectiva concessão — Rescinda-se o contracto, revertendo para o Estado a caução que se acha depositada no thesouro, conforme prescreve a clausula 2.ª do mesmo contracto.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de setembro de 1906:

Henrique Limensen, Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, José Evangelista da Silva e João Vieira da Cunha.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de setembro de 1906:

João Victor Xavier e Rita Ramos Falcão. —Informe a subdirectoria da contabilidade.

Dr. João Ribeiro de Britto — Haja vista o sr. dr. procurador fiscal *ad-hoc*.

Bacharel Leopoldo Bessone, Maria de Jesus Lopes e Rosalina Maria da Conceição. —Informe a recebedoria.

Silvino de Barros Cavalcante.—Informe o sr. agente fiscal de Umbuzeiro.

José Antonio de Pinho Borges e Antonio Joaquim Cascão.—Junte o conhecimento de decima em original.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 212—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 20 de setembro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 19.

A' minha ordem, Severino José Correia ou Severino de tal, conhecido por «Bio», por se achar sentenciado pelo jury correccional desta cidade, no art 303 do codigo penal e Francisco Ferreira de Aguiar, como louco.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital Pedro Vieira de Mello, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria do Carmo, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da Bôa Vista, Cecilia Alexandrina Maria da Conceição, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas Candido Bezerra e Josepha Maria do Espirito Santo, como desordeiros.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Amaro das Salinas, em officio de ante-hontem, que ás 6 1/2 horas da tarde do dia anterior, na rua Luiz do Rego, o individuo de nome Euzebio de tal, em companhia de outros, armado de cacete, espancou e feriu a José Correia vulgo «Cabrion».

O offendido foi apresentado a esta repartição para ser vistoriado e contra os criminosos, que se evadiram, procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do Pombal, que ante hontem, ás 7 horas da manhan, na Aldeia do Quatorze, estando o cabo do 34.º batalhão de nome José Ribeiro da Silva a desfechar tiros de revolver, foi attingido por um dos projetis, a menor Adelia Leocadia de Araujo.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II e contra o delinquente, que se acha preso e recolhido ao quartel respectivo, procede a alludida autoridade na fórma da lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio do Cabo, em officio de 17 deste mez, que na tarde do dia antecedente, no engenho Novo, o individuo João Manoel, armado de cacete, espancou ao de nome Anastacio e vindo em auxilio deste o seu filho Silvino de tal, feriu o primeiro evadindo-se em seguida.

Sobre o facto procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Por officio communicou-me o delegado de policia do municio de Pesqueira, que no dia 27 de agosto ultimo, no logar Ipaneninha, o individuo Amaro José da Silva, armado de faca de ponta, feriu gravemente ao de nome Domingos Neves Pereira

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

Scientificou-me, ainda, que no dia 29 do citado mez, foi capturado em Garanhuns, o individuo Blandino Ferreira do Nascimento por se achar processado naquelle municipio, como incurso nas penas do art. 331 § 2.º do codigo penal.

— O delegado de policia do municipio de Ipojuca communicou-me, por officio, que ante-hontem, indo a menor de nome Ignacia Luiza da Costa banhar se no rio, succedeu perecer afogada.

— Em officio de hontem participou me o subdelegado do districto do municipio de Quipapá, que no dia 17 do corrente, no logar Azeitona daquelle districto o individuo de nome João Pereira dos Santos, feriu gravemente ao seu proprio irmão José Pereira dos Santos.

O criminoso foi preso e a tal respeito procede a attudida autoridade de conformidade com a lei.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Germano Motta, escrivão dos casamentos no municipio do Recife, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe quatro mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.—Communicou-se ao juiz de direito da 1.ª vara.

— O governador do Estado, attendendo ao que representou o capitão Francisco de Paula Bezerra Cavalcanti, tabellião e escrivão do civel e demais annexos do municipio de Canhotinho, resolve prorogar, por sete mezes, a licença em cujo goso se acha.—Communicou-se ao juiz de direito de S. Bento.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal de Barreiros, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar da saúde em pessôa de sua familia, onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de 20 dias.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Pedro José de Albuquerque, resolve prorogar, por 15 dias, o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e assumir o exercicio da serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor no municipio da Victoria, para os quaes foi nomeado por portaria de 24 do mez passado.—Communicou-se ao juiz de direito da Victoria.

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Serinhaem.—Informe, com urgencia, se estão vagos os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos desse municipio, dos quaes é serventuario o cidadão João Pessôa da Gama, e, no caso affirmativo, qual o motivo da vaga.

— Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Transmittindo-vos as petições dos presos João Francisco de Mello, vulgo João Pequeno e João José Nunes, solicitando perdão do resto das penas a que foram condemnados por decisões do jury da capital e ás quaes se refere o dr. juiz municipal da 1.ª vara, em officio de 9 do corrente, aqui junto, por cópia, peço-vos que providencieis no sentido de serem a ellas annexadas as certidões dos respectivos processos, na conformidade do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo sido nomeado, em 24 do mez passado, o cidadão Pedro José de Albuquerque, para exercer, no municipio da Victoria, a serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor, e não podendo esse serventuario legalizar o titulo de sua nomeação, por não se ter feito ainda a respectiva lotação, recommendo-vos que providencieis para que se proceda na collectoria do mesmo municipio á alludida lotação, devendo-se ter em vista o processo estabelecido no regulamento annexo ao decreto n. 7.545, de 22 de novembro de 1879.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico vos, de ordem do sr. dr. secretario geral do Estado e para os devidos fins que o bacharel Luiz Vicente Borges, conforme participou em officio de 8 do corrente, deixou, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Timbaúba, passando-o ao seu substituto legal, visto ter, nesse dia, terminado o seu quatriennio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

Ao dr. secretario geral do Estado. — Transmittindo a conta documentada, na importancia de 231$680, proveniente do fornecimento d'agua e luz, feito por Manoel de Souza Almeida, no quartel da força publica destacada em Limoeiro, no semestre de janeiro a junho deste anno, recommendo-vos que, de accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandeis pagar-lhe a quantia de 157$455, a que sómente tem direito, incidindo a despesa no art. 2.º § 50 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 8 do corrente, mandae pagar a Fielden Brothers, a quantia de.... 1:047$936, proveniente do serviço de illuminação, nos quarteis do corpo de policia, esquadrão de cavallaria e nos dos destacamentos do Recife, Santo Antonio e Bôa-Vista, no trimestre de abril a junho, conforme as contas juntas, incidindo a despesa na verba do art. 2.º § 50 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de hontem datadas, mandae pagar a José Fulgencio Odilon da Cunha, carcereiro da cadeia de Iguarassú, a quantia de 78$735, por elle despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica alli destacada, no semestre de janeiro a junho ultimo, incidindo a despesa na verba consignada no art 3.º § 50 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de hontem datadas, mandae pagar a José Bernardo da Cunha, a quantia de 74$210, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Encruzilhada, no semestre de janeiro a junho deste anno, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba consignada no art. 2.º § 50 do orçamento em liquidação.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do corpo de policia. —Providenciae para que uma das bandas de musica do corpo sob vosso commando, se ache na egreja do Paraizo, desta cidade, no dia 15 do corrente, ás dez horas da manhan, afim de tocar por occasião da festa que ali terá logar, em honra da padroeira da Santa Casa de Misericordia, conforme solicitou o respectivo provedor, em officio de 8 do corrente,—Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

— Ao mesmo.—A' vista do resultado da inspecção de saúde, a que foi submettido o soldado Aurelio Antonio de Souza, de quem tratastes em officio n. 1.761, de 8 do corrente, autorizo-vos a conceder-lhe 90 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento.

— Ao dr. chefe de policia.—No intuito de ser satisfeita uma requisição feita ao exm. sr. dr. governador, para o emprehendimento de uma penitenciaria em «Bello Horisonte», recommendo-vos que presteis, com brevidade, as seguintes informações, relativamente á Casa de Detenção, desta cidade, com referencia a cada repartimento do edificio, descripção do pessoal administrativo, o serviço em que este se emprega e a fórma por que o faz, a receita e a despesa do estabelecimento, as vantagens que auferem os reclusos, tudo quanto seja necessario para fazer-se uma idéa exacta do mesmo estabelecimento.

Para o mesmo fim, recommendo-vos que remettaes cópia do ultimo relatorio, se houver, do respectivo administrador.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 10 de agosto de 1906

Officio:

Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.—Em resposta ao vosso officio, datado de 9 do corrente, declaro, para os devidos fins, que consinto que os estudantes Isaac Vernet e Misael Domingues da Silva, assistam, como ouvintes, o primeiro ás aulas de physica e chimica e historia natural e o segundo ás de desenho do 1.º anno.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Euzebio Brandão da Rocha, no cargo de juiz municipal de Garanhuns, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Antonio de Albuquerque Mello, para exercer, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Cabrobó, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para assumir o exercicio.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins que, em 10 do corrente mez, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal da comarca de Garanhuns, para o qual foi removido, o bacharel Euzebio Brandão da Rocha, passando-o em seguida ao seu substituto legal, por incommodos de saúde em pessôa de sua familia.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o cidadão Manoel Antonio de Oliveira e Silva, segundo participou em officio de 9 do corrente, assumiu, nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Timbaúba, visto o funccionario effectivo ter completado o seu quatriennio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de agosto de 1906.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga a Fielden Brothers, a quantia de oitocentos e vinte e um mil trezentos e cincoenta réis (821$350), que lhes é devida, pelo material collocado e pessoal empregado nas salas deste palacio, durante o mez de abril ultimo, conforme a conta junta, correndo a despesa pelo credito extraordinario aberto a 1 do corrente.

— Ao mesmo. — Por conta do credito extraordinario aberto a 1 do corrente, mandae pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica, a quantia de quinhentos e cincoenta mil réis (550$000), que lhes é devida, pelo gaz consumido no theatro Santa Izabel, durante os espectaculos de 21 a 31 de julho ultimo, conforme a conta junta.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao director do *Diario Official*. — Peço que providencieis no sentido de me serem remettidos os exemplares do *Diario Official*, a contar de janeiro ultimo em diante, visto já ter sido recolhida á delegacia fiscal deste Estado a importancia competente de assignatura deste anno.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1906

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral resolve nomear os cidadãos Antonio de Barros Freire, Francisco Wanderley Lins e Antonio Calumby, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Serinhaem, marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— O secretario geral resolve nomear os cidadãos Antonio Ribeiro de Hollanda Cavalcanti, João da Cunha Ximenes e Antonio Almeida de Moraes, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do Rio Formoso, marcando-lhes o prazo de 20 dias para prestarem o compromisso legal.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Salgueiro.—Communico-vos que o exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 11 do corrente, nomeou o bacharel Antonio de Albuquerque Mello, para exercer, por tempo de quatro annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal do termo de Cabrobó, annexo a essa comarca, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para assumir o exercicio.

— Ao dr. director geral da Secretaria Fazenda.—De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, para os devidos effeitos, que o bacharel Antonio Machado da Cunha Cavalcanti, juiz municipal da Escada, conforme participou em 9 deste mez, continúa no exercicio de seu cargo, visto ter sido reconduzido por portaria de 6 do corrente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de setembro de 1906:

Domingos Inojosa Varejão, Francisco Octaviano A. Camara, Joaquim Moreira, Joaquim Coelho da Silva e João Lourenço Sacramento Medeiros—Como requerem.

Domingos das Neves Teixeira Bastos, Manoel de Oliveira & C.ª, Rosback Brazil Company, Tertuliano Bezerra Soares e Xavier & C.ª — Deferido em vista da informação.

Antonio Francisco Aretas—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Frei Electo Peeters.—Indeferido em vista da informação da inspectoria de hygiene.

Francisco Tenorio.—Sim de accôrdo com a lei.

Fernando Barroca, João Luiz dos Santos, Joaquim Elesbão Ribeiro e Leodegario Pinto de Queiroz—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Barbosa & C.ª—Certifique-se.

Barbosa & C.ª—Certifique-se.

Beatriz Pacheco Silveira.—Certifique-se o que constar.

Viscondessa do Rio Formoso.—Indeferido em vista da informação.

Publicações a Pedido

Negocios do Brejo

Poder-me-ia dispensar de responder a uma solicitada d'*A Provincia* de 14 do corrente, desde que vem assignada por uma entidade cuja existencia não se conhece neste logar.

O ataque selvagem que se fez á politica deste municipio dá a medida do quanto é capaz um espirito apaixonado, possuido de sentimentos inconfessaveis.

Em primeiro logar, não é crivel que eu tenha tal força para as autoridades judiciarias e policiaes daqui, a ponto dellas, esquecendo os deveres de seus cargos, sanccionarem com o seu silencio criminoso tantas *arbitrariedades e violencias, tantos crimes* que se praticaram neste municipio; em segundo logar, se aqui se dessem casos de tanta gravidade, certamente o articulista não se limitaria a, depois empregar phrases de effeito, sem adduzir provas, citar unicamente um facto de somenos importancia, no qual as autoridades, como sempre, cumpriram com o seu dever.

Cobranças de impostos existem em todos os logares. Para que o Brejo fizesse uma excepção dos outros municipios, era preciso que a sua frente estivesse um argentario, capaz de fazer de seu bolso todas as despezas que reclamassem os diversos ramos do serviço publico municipal.

O que devia provar é que neste municipio ha impostos exagerados e arbitrarios, cujo cobrança é feita pelo terror, empregando-se para isso o espancamento a sabre pela força policial.

A ser assim como calumniosamente se disse, os habitantes daqui não teriam comprehendido dos seus direitos, porque, estando na gestão dos negocios do Estado o eminente e exm. sr. dr. Sigismundo Gonçalves, cuja justiça não se póde pôr em duvida, deixavam de pedir a s. exc. providencias, provando a verdade de suas allegações.

A verdade é que se nada disso fazem, é porque trata-se de uma calumnia, revoltante, que visa unicamente a fins politicos.

Nada mais facil do que, sob a capa do anonymo, macuiar-se a honra de quem quer que seja. Infelizmente, em nossa terra até os caracteres mais nobres, as reputações mais solidas têm sido atadas ao pelourinho da diffamação. Durante o pouco tempo em que exerço a Prefeitura, ja tenho feito melhoramentos materiaes de certa importancia e procuro sempre pautar meus actos, de modo a merecer a estima de todos os homens de bem.

Portanto os inimigos rancorosos e gratuitos não recorram ao anonymato; venha alguem sob a responsabilidade de um nome digno, descutir os negocios politicos do Brejo.

Brejo, 15 de setembro de 1906.

Antonio Marinho dos Santos.

A JUSTIÇA DO BREJO

N'*A Provincia* do dia 14 do corrente vem publicada u'a missiva daqui dirigida e assignada por um José Rodrigues, pseudonymo de quem não tem coragem de assumir a responsabilidade do que escreve.

Nessa missiva ha um topico que nós precisamos contestar, porque contém uma calumnia vil e infame.

Diz o missivista—*os roubos, assassinatos e depredações de toda ordem repetem-se diariamente e os seus auctores, agradando a um dos potentados, estão seguros da impunidade, pois nem ao menos simula-se um corpo de delicto ou vistoria.*

E' falso que se deem diariamente neste municipio roubos, assassinatos e depredações de toda ordem; é falso que os criminosos encontrem aqui a impunidade.

A justiça deste municipio é independente e até esta data nenhum criminoso conhecido deixou de ser processado. Aqui não ha potentados que se intromettam nos negocios da justiça.

E' uma infamia dizer-se que o illustre senhor coronel Antonio Marinho assegura a impunidade de criminosos.

Só um despeitado ou um perverso é capaz de calumniar por esta forma a um homem, como o senhor coronel Antonio Marinho, criterioso, sensato e honesto e pôr em duvida a dignidade e o caracter das autoridades judiciarias deste municipio.

O facto referido pelo missivista de haverem sido incendiados objectos existentes na casa da senhora Capitulina do Nascimento, em Fazenda Nova, e terem ficado impunes os autores, precisa tambem de uma contestação.

O subdelegado do districto de Serra do Vento procedeu corpo de delicto e iniciou diligencias sobre esse facto, mas não conseguiu descobrir os seus autores. A victima é que attribue a autoria do facto aos senhores Cumarús, mas isto só não basta para fundamentar uma denuncia.

Cumpre dizer que Feliciano Cumarú é avô dos filhos de Capitulina, pois era pae do primeiro marido desta.

E' crivel que um avô concorra para atirar á miseria seus netinhos?

O missivista, em vez de pegar da penna para calumniar as autoridades, devia indicar a estas os autores do alludido facto, com provas que podessem servir de base á denuncia.

O coronel Antonio Marinho tem feito uma administração criteriosa e digna dos applausos dos homens de bem. Elle não faz pedidos a nenhuma das autoridades judiciarias. Nós aqui procedemos livremente cumprindo o nosso dever.

Agora pedimos ao missivista quaes foram os roubos, assassinatos e depredações aqui havidos diariamente e cujos autores conhecidos estão impunes.

Antonio Franklin Pereira Gameiro,
Juiz municipal.

Ildefonso Xavier R. Esteves,
Promotor publico.

Brejo, 15 de Setembro de 1906.

"Como por encanto diz uma mãe de familia "ficam curados meus filhos de golpes, quedas, cortaduras e infinidade de achaques menores, com o maravilhoso Extracto duplo e o Unguento de Hamamelis do dr. C. C. Bristol. Não podemos passar sem elle." 11

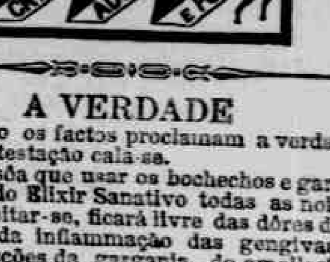

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

O «Elixir de Nogueira,» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é receitado diariamente pelos medicos mais illustres.

Mui justa manifestação

Crescido numero de amigos e collegas levou nas noites de segunda e terça-feira (17 e 18 do corrente) ao illustre major Leoncio José Pereira de Farias e á sua exma. familia as mais sinceras felicitações por motivo do acto altamente justiceiro da Directoria Geral dos Telegraphos reintegrando aquelle distincto funccionario na direcção da 1.ª secção deste districto telegraphico, cargo que na qualidade de inspector de 1.ª classe sempre exerceu com muita competencia e confiança dos seus superiores hierarchicos.

O major Leoncio de Farias recebeu a todos os seus amigos com muito cavalheirismo, dispensando-lhes fidalgo acolhimento, tendo sido á sua lauta mesa trocados differentes brindes, sempre em destaque a personalidade do zeloso funccionario.

Sinceros parabens.

Muitos Amigos.

Agradecimento

Antonio Pinto Mendes e filhas, dr. Pinto Mendes, mulher e filhos, agradecem pelo presente a todos que tiveram a fineza de lhes dirigirem cartas, cartões e telegrammas de pesames, por occasião do fallecimento de sua idolatrada esposa, mãe, sogra e avô.

Igual agradecimento apresentam ás pessôas que assistiram ao enterro e ás missas do 7.º dia.

PRENSAS de ferro batido, para copiar; livros para escripturação mercantil e copiadores de todos os formatos e preços, impressos para o commercio e repartições publicas; cartões de fantasia para participações; lapis, canetas, canivetes, tinteiros finos, balanças para cartas, etc.

Novidades litterarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro.

Machinas, typos, massa para rolos e os demais accessorios para typographia encontram-se na casa *Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife, unica agencia do Codigo Ribeiro.

MARCA
N. 281

Transferencia de marca

Por despacho da Junta Commercial em sessão de 6 do corrente annotou-se no registro n. 281 a transferencia para Braga & Fonseca da marca denominada «Armazem do Caçador,» da firma antecessora Joaquim do Monte. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Setembro de 1906.

O Secretario.
J. J. Moraes.

8 DIAS 8

Liquida todos os retalhos por qualquer preço

AO TORRADOR
CAXIAS—43

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras ;

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras :

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras :

16:000$000 por 2$000.

50:000$000 impreterivelmente em 22 de setembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 21

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Corre—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

POSTAES de fantasia, cartões para participações e outras novidades chegaram para a casa *Edelbrock* á rua Marquez de Olinda n. 4 Recife.

Endereço da fabrica do grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira.»

Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil

Caixa Postal 66.

A MEDICINA DE SOUZA SOARES

INFLAMMAÇÃO NOS RINS

O sr. Antonio Manoel da Motta, residente em S. João, 1.º districto do termo de S. Sepé (Rio Grande do Sul), declara, ao referir-se aos Especificos aconselhados no livrinho O NOVO MEDICO DO VISCONDE DE SOUZA SOARES.

« Eu abaixo assignado declaro que ha « mais de dois annos soffria de uma « grande inflammação nos rins, e, de« pois de experimentar diversos medi« camentos, sem allivio algum, lembrei« me de mandar vir tres frascos de URI« NARINA ns. 1, 2 e 3, preparado pelo « grande bemfeitor da humanidade, o « sr. Visconde de Souza Soares.

« Tendo feito uso dos referidos reme« dios alternadamente, com alguns in« tervallos, no curto espaço de vinte e « quatro dias, encontrei-me radicalmen« te curado, pelo que hoje, de profano « que fui dos preparados homeopathi« cos, tornei-me um adepto reconheci« do... »

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico **SOUZA SOARES**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

M. J. Campos — Francisco Manoel da Silva — F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo.

Para impedir a queda do cabello ou que appareçam as cans, faça-se uso do Tonico Oriental. Não ha melhor preparação para fortificar as raizes. E' um verdadeiro tonico que nutre o cabello. 12

Soffreu tres operações

O abaixo assignado vem por meio destes attestados, fazer publico a quem possa interessar, que soffrendo ha oito annos de uma fistula na nadega direita e tendo tomado muitos medicamentos, além de tres operações por que passou, e sendo considerada incuravel, teve a felicidade de tomar o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, preparação do sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, e graças a este importante remedio acha-se completamente curado.

O que acabo de dizer é uma verdade conhecida por muita gente, e moro á rua 16 de Julho n. 59, para mostrar a enorme cicatriz a quem duvidar.

Pelotas, 19 de fevereiro de 1886. — *Joaquim Antonio Bento.*

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do dr. BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retrato do doutor BURGGRAEVE e o sello de garantia.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Thames*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 8 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas da manhan.

Companhia Amphitrite

VENDA EM ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 5 acções da Companhia representadas pela cautela n. 77.

Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao meio dia de 24 do corrente mez.

Recife, 13 de setembro de 1906.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Associação B. dos Empregados da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A directoria desta associação convida a todos os associados para se reunirem em sessão extraordinaria no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, no logar do costume, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre assumpto de grande interesse social.

Recife, 18 de setembro de 1906.

O secretario,
José Maranhão.

Sociedade Previdente Pernambucana

24.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento do peculio a que tinha direito a exma. sra. d. Idalina Maria de Medeiros, por morte de seu marido Manoel Lauriano de Medeiros, convido aos socios dessa associação possuidores das cadernetas de ns. 1 a 679 a virem trazer á rua Nova n. 24, a contribuição de 5:500 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos, terminando o prazo da chamada acima sem multa no dia 30 do corrente.

Recife 20 de Setembro 906.

O Thesoureiro,
Carlos Medeiros.

Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados todos os socios a reunirem-se, no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da «Sociedade Propagadora» á Praça Maciel Pinheiro n. 22, para tomar conhecimento do relatorio e contas do exercicio passado e resolver sobre a reforma dos arts. 6 § 1.º, e 22 dos estatutos.

Recife 15 de Setembro de 1906.

A. P. Galvão.
1.º Secretario.

Aos agricultores

Unicos depositarios das especiaes e afamadas enxadas de aço «Cruzeiro». Artigo bom e barato.

Dias Pereira & C.

Rua do Apollo n. 51.

Ao commercio

Declaro que comprei ao sr. João Gomes Rabello, o seu estabelecimento de molhados, sito na Macaxeira, freguezia do Poço da Panella livre e desembaraçado de qualquer onus, do que dou sciencia.

Antonio do Nascimento.

Confirmo.

João Gomes Rabello.

Ao commercio e ao publico

Especialidades em marcas de vinhos finos em caixas e barris de todas as procedencias e qualidades. Preços sem competencia.

Recebedores,
Dias Pereira & C.

Rua do Apollo n. 51.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.

E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.

Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.

O motivo é o seu proprietario precisar de se retirar mparfóra.

Tratar na mesma.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das me estias de olhos fez em Paris em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ANNUNCIOS

FARELO DE CAROÇO DE ALGODAO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 8?

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1889

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier

P.ce de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 2

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

Collarinhos de ns. 31 a 46, Punhos e Gravatas de Crepe da China de uma côr só recebeu a CAMISARIA NACIONAL DE ALVARO ARTHUR

RUA DA IMPERATRIZ N. 52

Casacas, Smokings E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.
150

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	**rs.**	**1.000:000$000**
Capital realisado	**«**	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	**«**	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365 $423* o valor da receita durante o annosocial, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer. Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 15:000$000 inteiro 1$ em quintos 200 rs.
A's terças-feiras 12:000$000 em inteiros 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
A's quintas-feiras 15:000$000 inteiros 1$ em decimos 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Praça da Independencia n. 12

Endereço telegraphico "Lopopular"

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

FORMICIDA PESTANA

Este formicida, o mais energico e mais acreditado hoje no mercado do Brazil, é preparado na fabrica de sulphureto de carbono dos Srs. Guimarães Pestana & C.ª Limitada, em Villa Nova de Gaya, Portugal.

O modo de o empregar é exactamente o mesmo, que se observa, em todos os cafesaes, com os formicidas mais conhecidos no Brazil, simplesmente como tem muito maior força, porque é chimicamente puro e não tem nenhuns principios solidos em dissolução, **não é preciso empregal-o em tão grandes porções**, sahindo por isso mais barato.

Basta experimental-o uma vez, para se reconhecer a excepcional pureza do

Formicida Pestana

A primeira marca do Brazil, a preferida pelos Fazendeiros mais illustrados

Extremamente volatil, muito mais do que o ether, a melhor maneira de todos poderem reconhecer a sua pureza, é lançal-o n'um pires de porcellana ou de louça vidrada, deixando-o evaporar, o que se opéra rapidamente em poucos segundos: não deixa residuo algum, porque não tem a menor impureza em dissolução. Nenhum outro formicida se sujeita a esta prova, sem deixar um residuo amarellado.

EXPERIMENTEM! EXPERIMENTEM!

Quando se não gaste o conteudo d'uma lata, deve haver a precaução de lhe lançar dentro agua, a qual, muito mais leve do que o formicida, sobrenada n'este não o deixando evaporar.

Unicos agentes em Pernambuco

AMORIM SILVA & C.ª

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor,
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravaç
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

PHARMACIA RANGEL

M. FERREIRA & C.ª

21—RUA DO RANGEL—21

Marques Ferreira & C.ª offerecem ao publico, e á respeitavel corporação medica desta cidade e do interior, os seus serviços profissionaes, na pharmacia acima.

Este estabelecimento, apezar de ser um dos menores entre os seus congeneres, acha-se todavia, montado em condições de bem servir ao publico mais exigente, uma vez que dispõe, de sortimento regular e indispensavel, de drogas e especialidades pharmaceuticas, tanto do Paiz como estrangeiras.

Outrosim; este estabelecimento é dirigido por pessoal habilitado, e de accôrdo com todas as prescripções do regulamento da Hygiene.

Nestas condições pois, conta com a valiosa protecção e benevolencia da distincta classe medica, e do publico em geral.

A Pharmacia Rangel entra no grupo das que se prestarão a satisfazer o convite do exmo. sr. Inspector de Hygiene Publica; ficando de promptidão com toda a regularidade, todas as vezes que lhe couber por escala; conservando-se aberta durante a noite, afim de acudir ás necessidades de occasião.

ELIXIR MANNET

COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o

LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o ?.º anno de cada seguro terrestre.

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES).

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

MOINHO FLUMINENSE

Sempre em descarga FARELLO e as melhores marcas de **farinha de trigo**

SÃO LEOPOLDO E OO

DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1

AGENTES

Amorim Silva & C

Alves Lima & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS

O mais importante STOCK neste Estado de papeis e tintas para impressão de jornaes e obras typographicas

35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35

—RECIFE—

DROGARIA SILVA

DE

SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARDA NS. 58 E 60 QUEZ DE OLIN

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o

ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

9—Rua Larga do Rosario—31

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A **APIOLINA** é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

MARCA NAVIO

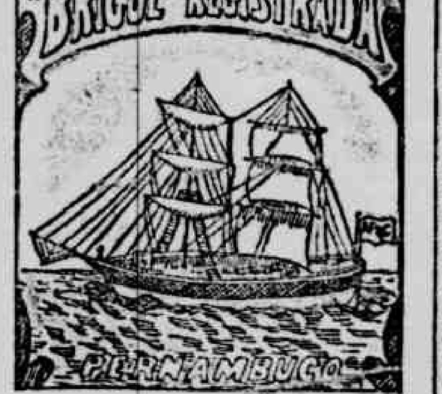

Aos srs. fumantes, apreciadores e dos bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

LUZ BARATA!

ACETYLENE

CARBURETO DE CALCIO

O melhor do mundo

FORÇA TRIPLICE, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos

Depositarios em Pernambuco

Alves Lima & C.ª

35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35

—RECIFE—

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Anna de Menezes

Luiz Duprat, José Maria de Andrade, Antonio Joaquim Barbosa Vianna e suas familias, profundamente contristados com a noticia de haver fallecido em Lisbôa, no dia 28 de agosto findo, a exma. sra. d. **Anna de Menezes**, mãe estremecida de seu exm. amigo sr. commendador Celestino de Menezes, digno consul de Portugal neste Estado, convidam as pessoas de sua amisade e do exm. sr. consul a assistirem á missa que será celebrada pelo revdm. monsenhor commendador Casimiro Tavares Dias, na matriz de Santo Antonio, sexta-feira 21 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, antecipando os seus sinceros agradecimentos a todos quantos se dignarem de assistir a esse acto religioso.

Engenheiro Alfredo Silva

O pessoal da Fabrica de Tecidos de Apipucos convida aos parentes e amigos do seu fallecido chefe **Engenheiro Alfredo Silva**, para assistirem á missa que por sua alma manda celebrar na Capella de Apipucos, ás 8 horas da manhan de sexta feira 21 do corrente, confessando-se grato aos que comparecerem a este acto religioso.

Carolina Augusta Moreira

3.º ANNIVERSARIO

Maria Clementina Moreira Portella e suas filhas convidam aos seus amigos e parentes para assistirem á missa que, por alma de sua presada mãi e avó, **Carolina Augusta Moreira**, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhan do dia 21 do corrente.

Dr. Maximiano Francisco Duarte

SETIMO DIA

Anna Adelaide Duarte, Maria de Nazareth Gonçalves da Rocha, Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha e seus filhos agradecem penhoradissimos aos amigos que expontaneamente assistiram ao enterro de seu presadissimo e sempre lembrado marido, pae, sogro e avô **Maximiano Francisco Duarte** e os convidam para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar nas matrizes desta cidade de Jaboatão ás 8 horas da manhã, e da Bôa-Vista, na cidade do Recife ás 7 horas, do dia 24 do corrente, setimo do seu doloroso fallecimento, confessandosse desde já summamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade e especialmente áquelles que generosamente troxeram-lhes, pessoalmente, o conforto de sua amizade.

LEILÕES

Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros, louças, vidros, etc.

CONSTANDO:

De 1 mobilia de jacarandá entalhada composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço e 2 consolos com tampo de pedra, 2 lanças para cortinado, 1 espelho, 4 etagers, 2 jarros com bolos, 9 pannos para cadeira, 2 pares de cortinado, 1 jardineira com pedra, 5 pratos de parede, 1 candieiro de suspensão, 4 quadros, 2 escarradeiras, 1 tapete, 1 excellente toillette com pedra, meio systema americano, 1 lavatorio com pedra, 1 guarda vestido de vinhatico, 1 marqueza de amarello queimado para solteiro, 1 cupula para cama, 1 cama para casal, 1 commoda de amarelo, 1 cabide de columna, 1 mesa com gaveta, 1 colchão para cama, 1 candieiro, 1 toillette, com pedra, 2 bahus com pés, 1 cama de ferro para solteiro, 1 guarda louça de amarello, 1 mesa para jantar, 6 cadeiras de guarnição, louças para almoço e jantar, copos, calices, colheres talheres, guarda napos, 1 candieiro, 1 moinho para café, 1 jarra para agua, 1 armario, 1 lote de grades para gallinheiro e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 21 do corrente

AS 11 HORAS

Na rua Velha n. 76 (Bôa-Vista).

O agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. Francisco M. de Albuquerque, fará leilão dos moveis e objectos acima referidos.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Males Que Terrorisam

Paralysia, Ataxia Locomotora, Debilidade Celebral, etc., Significam Quasi a Morte do Systema Nervoso.

E' lei que na Natureza tudo cresce. E isto diz respeito tanto ao mal como ao bem. Dos symptomas menores ás grandes enfermidades é um passo que avança com a edade, se o mal não fôr atacado a tempo.

Essas terriveis molestias, terrores do paralytico e do estropiado, têm-se curado repetidas vezes com as afamadas Pilulas Rosadas do Dr. Williams, mesmo em casos chronicos. Mas, n'essas molestias, demorar a cura é arriscar seu desenvolvimento e permanencia. Quanto mais cedo se ataca o mal, mais rapida é a cura. O facto de ter este remedio curado, quando chronicas, estas terriveis enfermidades, offerece uma garantia incomparavel para o facil e efficaz tratamento de todo transtorno dos nervos por sua poderosa acção nutritiva, e fortificante, sobre o organismo.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são o melhor amigo dos jovens e dos velhos. Por sua acção, as forças vitaes todas se regeneram; acalmam-se os nervos agitados; induzem o somno e o repouso; fortificam e facilitam a digestão; abrem o appetite; e excluem do sangue as impurezas que corrompem a força vital inteira. Essas reconhecidas virtudes têm feito as

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

o especifico de familia mais popular que existe, na actualidade.

Aqui está uma pequena amostra que offerece um paciente que ficou curado de Paralysia Parcial; a declaração do Sr, Serviliano B. Iriciti, Rua da Liberdade, S. Vincente, Provincia de Buenos Aires, (Argentina):

"Amigos e Senhores—Tenho a immensa satisfacção de declarar pela presente, que, com o tratamento das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, curei-me de Paralysia Parcial.

"Tinha o lado direito, desde o braço até as costas e perna, completamente paralysado, a tal ponto que me era impossivel dar um passo sem apoio, e sem utilisar a mão direita.

"Tinha experimentado muitos outros medicamentos e varios medicos haviam feito para a minha cura tudo quanto permitte a sciencia, mas as minhas melhoras só começaram depois que fiquei conhecendo e que principiei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Animado pelas repetidas curas de que ouvia falar, segui o plano curativo indicado no dito preparado, e senti-me muito alliviado depois de tomar trez frasquinhos, e com nove que tomei ao todo, obtive a completa cura do que ameaçava ser um mal terrivel.

"Como meio de agradecimento escrevo a presente, e apresento como testemunhas de minha cura os digno Secretario do Tribunal Dr. Eduardo J. Campos, e o meu amigo Sr. Carlos Rubini."

(Assignado) SERVILIANO B. IRICITI.

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este. O envolucro é impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

Annuncios Maritimos

R. M. S. P. C.

The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

Amazon

E' esperado do sul até o dia 30 do corrente seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

O PAQUETE

THAMES

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

O Paquete

CLYDE

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e depois de pequena demora seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

Esperado do norte, no dia 23 do corrente a tarde, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no dia 24 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

MARAJO'

Commandante Julio Magno.

Presentemente no porto sahirá para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevidéo** e **Buenos-Ayres**, depois de pequena demora.

O Paquete

CONTINENTE

Commandante Carlos Storry.

Presentemente no porto, sahirá para **Maceió, Bahia, e Rio de Janeiro**, no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe passageiros.

O Paquete

Pernambuco

Commandante J. O. Carneiro.

Esperado do sul no dia 22 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

PAQUETE

GRAM PARA'

Esperado do sul brevemente, sahirá para **Ceará, Maranhão e Pará**, depois da indispensavel demora.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46 andar terreo

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

PERNAMBUCO

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

Paquete

CREFELD

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de setembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

THOS & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

MATADOR

Presentemente no porto seguirá depois da pequena demora para **Liverpool**, para onde recebe carga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O paquete

BEBERIBE

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 1

EDITAES

Recebedoria do Estado

—1906 e 1907—

Scientifico aos srs. Alfredo & C., que ficam collectados nas importancias abaixo, para o corrente exercicio de 1906 e 1907.

Rua Vigario Tenorio n. 2

Bilhares (2)	23$000
Pastellaria	100$000
Patente de aguardente	40$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 20 de setembro de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2. escripturario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o art. 9. §§ 1.° e 2.° das instrucções que baixaram com o dec. n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 610 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão vendidas á porta desta Alfandega, livres de direitos de consumo e no estado em que se acharem as seguintes mercadorias:

LOTE N. 1

Marca C P N s/n., vinte caixas contendo vernizes não especificados pesando 500 kilos, vindas de New-York, no vapor allemão «Syracusa» entrado em novembro de 1905 e consignadas á Companhia Pernambucana de Navegação que as abandonou.

A commissão de 3 % a que tem direito o continúo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 18 de setembro de 1906—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria das obras publicas

Por esta Repartição declara-se a quem interessar possa que até o dia 22 do corrente recebem-se offertas em carta fechada para a compra do chumbo retirado do zimborio da casa de detenção, chumbo que será entregue a quem maior offerta fizer, depois de recolhida a importancia respectiva ao Thesouro por meio de guia fornecida por esta repartição.

Directoria geral das obras Publicas, em 15 de setembro de 1906.—*José Carlos Torres Cotrim*, director engenheiro chefe.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS DE MARINHA A' CAMPINA DO BODÉ

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que a sra. d. Luiza Paille Carlin requereu o aforamento do terreno de marinha devoluto situado na campina do Bodé, desta cidade, o qual medindo 33 metros de comprimento por 8,m40 de largura, limita-se ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha aforado a d. Caetana Brigida do Livramento e a oeste com o terreno tambem de marinha n. 157 B, aforado á requerente.

Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28, de 18 de abril de 1903); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas e metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Directoria Geral de Saúde Publica

De ordem do dr. director geral de saúde publica, faço publico que a contar da presente data fica aberto por espaço de 90 dias o concurso para medicos de bordo.

Dito concurso constará de prova escripta, pratica e oral, versando sobre clinica medica, cirurgia de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bacteriologia applicadas á clinica e á hygiene. Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. director geral, mencionando se têm seus diplomas registrados nesta directoria.

Rio de Janeiro, 1.° de setembro de 1906.

O secretario,
Dr. João Pedroso

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de setembro de 1906.

Por esta directoria, se faz publico, que durante o corrente mez, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, revisão de pesos e medidas, limpesa, biqueira, solo baixo etc. da freguesia de S. José, e tudo relativo ao segundo semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° das disposições geraes da lei do orçamento em vigor.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Emprestimo do Estado (ouro) de 1906. Reembolso do emprestimo americano (ouro) de 1902.

De ordem de s. exc. o dr. governador do Estado, faço publico que, de accôrdo com o contracto firmado em Pariz para o emprestimo do Estado autorizado pela lei n. 4?2 de 27 de abril de 1905, terá logar a 15 de Novembro do corrente anno, em Londres, no escriptorio dos correspondentes da «Societé Marseillaise» o reembolso do emprestimo ouro (americano) de 1902, o qual será effectuado ao par, com os juros até o dia da sua realização, depois de deduzidas as amortizações pagas.

Secretaria do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Agosto de 1906.—*Manoel F. de Sá Antunes.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem á quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia deste juizo que se realizar no dia quatro de outubro proximo vindouro, irão á segunda praça, os bens immoveis seguintes:

A casa terrea de pedra e cal, na segunda travessa do Villaça, sob numero um, freguesia de São José, com duas portas e uma janella de frente, uma porta e uma janella no oitão, uma sala, um quarto, uma parede fazendo uma divisão na casa, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente cinco metros e oitenta e cinco centimetros e de fundo oito metros e cincoenta e oito centimetros, avaliada por oito centos mil réis e vae á segunda praça por setecentos e vinte mil réis, feito o abatimento legal.

A casa terrea de pedra e cal, na mesma travessa numero dois C, com uma porta e duas janellas de frente, duas janellas no oitão, duas salas, dois quartos, cozinha externa, sotão interno e quintal murado, medindo de frente cinco metros e oitenta e tres centimetros e de fundo dez metros e sessenta e cinco centimetros a qual foi avaliada por dois contos e quinhentos mil réis e vae á segunda praça por dois contos duzentos e cincoenta mil réis, feito o abate legal.

A casa terrea de pedra e cal, na mesma travessa numero oito, com porta e janella de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente cinco metros e de fundo dez metros e dez centimetros a qual foi avaliada por um conto de réis e vae á segunda praça por novecentos mil réis, feito o abate da lei.

Ditos bens vão á praça em virtude de penhora nelles feita em acção executiva, hoje execução, promovida por Augusto Fernandes & Companhia contra os herdeiros de Antonio José Bittencourt e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelles.

E não havendo licitantes que cubram os referidos preços irão ditos bens á terceira praça com o espaço de oito dias e abatimento de dez por cento na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte de setembro de mil novecentos e seis. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO A' MARGEM DO RIO BEBERIBE, ENTRE O DEPOSITO DE CARVÃO E A PONTE DA ESTRADA DE FERRO DE LIMOEIRO.

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que o sr. Manoel do Nascimento Guimarães Bastos requereu aforamento do terreno de marinha accrescido á margem do rio Beberibe, entre o deposito de carvão da companhia de serviços maritimos e a ponte da estrada de ferro do Limoeiro, freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o qual medindo 320 metros de comprimento por 84 metros de largura maxima, limita-se ao norte com a linha ferrea da referida estrada de ferro de Limoeiro, ao sul com o deposito de carvão da companhia de Serviços maritimos, a leste com a supra mencionada linha ferrea e a oeste com o rio Beberibe.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1903); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia se faz publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo, se acha aberta a concorrencia durante o prazo de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de réis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades. Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachexi-fôrmas de zinco, tendo um pequeno numero estragadas, machina á vapor de força de dois cavallos, moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentos e vinte canadas com serpentina e carapuça de cobre-toneis, um resfriador-cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para casa de caldeira e bocca de fornalha. Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas. Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras. Casa para bagaço etc. Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé. Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido prazo que expirará no dia 1.° de junho proximo futuro, a 1 hora da tarde em ponto suas propostas em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça á exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil réis (500$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.—O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 4 de setembro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

O dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da 2.ª vara criminal, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 18 de outubro proximo, ás 10 horas do dia para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Balthazar José dos Reis.
José Octavio da Silva.

SANTO ANTONIO

Antonio Pereira Braga Guimarães.
José de Oliveira Mello.
José de Souza Mello.
Dr. Zeferino Gonçalves Agra.

SÃO JOSÉ

Alipio Victor Nogueira Lima.
João Pereira do Nascimento e Silva.
João Vicente Quental.
João Quintilho de Fontes Braga.

BOA-VISTA

Alexandre Americo de Caldas Brandão.
Dr. Augusto Lopes de Assumpção Pessoa.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Rodrigues Ferreira Junior.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Guilherme Hallyday.
Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Dr. Virgilio Gonçalves Torres.

GRAÇA

Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Felippe Henrique Girão.
Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Dr. Manoel Tertuliano do Nascimento Feitosa.

AFOGADOS

Alfredo Pires Galvão.
Antonio Francisco Regueira Duarte.

POÇO

Dr. Edgard Gordilho.
Francisco Bandeira de Lima Coutinho.
Benedicto José de Mello.
Joaquim Maximiano Pestana.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

VARZEA

Antonio de Pinho Borges.
Joaquim Bonnefond.
Manoel dos Passos de Sant'Anna.
Theobaldo Alipio Martins Saldanha.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20 a 50 mil réis, por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se á esta ao executivo fiscal, não podendo o presidente relevar as multas senão nas condições da lei, devendo as reclamações sobre impedimentos para servir no jury ser feitas no praso maximo de 48 horas, tudo de accordo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904 e 787 de 28 de maio deste anno. Recife, 18 de setembro de 1906. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do jury o subscrevi.—*Nilo Rodrigues de Miranda.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de setembro de 1906.

IMPOSTO DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Publico para conhecimento dos interessados e de accordo com o artigo 5.° § 3.° das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, as decisões abaixo proferidas pela Associação Commercial de Pernambuco, das quaes poderão recorrer dentro do praso de 8 dias uteis para s. exc. o sr. desembargador governador do Estado por intermedio desta repartição.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

—

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 5—Armazens de recebedores de assucar

Recorrentes: Mendo Sampaio & Irmão.—Decide conservar a quota que lhes coube na distribuição.

Candido Ferreira Cascão.—Decide baixar para 1:004$090, a quota que lhe coube na distribuição.

Sebastião Manoel do Rego Barros.—Decide baixar para 1:004$090, a quota que lhe coube na distribuição.

João Tavares de Moura, J. Mello Filho.—Decide baixar para 618$090 a quota que lhes coube na distribuição.

Companhia Geral de melhoramentos de Pernambuco.—Decide excluil-a da classe.

CLASSE N. 13—Fabricas de tecidos comprehendidas as situadas nos municipios do interior.

Recorrente, Companhia Fabrica de Tecidos Canhamo e Juta.—Decide augmentar para 2:900$000, a quota que lhe coube na distribuição.

Braz Silva & C.—Decide baixar para 3:300$000, a quota que lhes coube na distribuição

CLASSE N. 29—Padarias

Recorrentes, Silva Frota & C.—Decide manter a quota que lhes coube na distribuição.

Bernardino Augusto da Silva.—Decide baixar para 215$862, a quota que lhe coube na distribuição.

João da Costa Ramos, Castor Peres & C. e Zacharias Rodrigues Armada.—Decide excluil-os da classe.

Em vista das decisões acima transcriptas a mesma Associação fez a reforma dos mappas das classes ns. 5, 13 e 29 de accordo com a distribuição infra:

CLASSE N. 5—Recebedores de assucar

João Joaquim Alves Albuquerque	118$923
Izacio Cunha	318$030
Tirco de Pontes & C.	215$090
Firmino de Araujo Lima	118$923
Adolpho Mendes de Hollanda	118$923
Candido Fontes	118$923
Antonio A. Paes Barreto	118$923
Manoel Gouveia Accioly	215$090
Candido de Oliveira	215$090
José Dias Alvares Quental	215$090
Carlos Rabello & C.	318$090
Gabriel Cardoso	318$090
Lupicino Esteves	415$090
Daniel Francisco Pinheiro	415$090
Granville & Irmão	415$090
Elyzeu Jacome de Araujo	415$090
Ramos & Geppert	415$090
Mendo Sampaio & Irmão	618$090
André Pinheiro Genro & C.	805$090
F. J. Jayme Galvão & C.	805$090
J. Tavares de Moura	618$090
Vellozo & Irmão	618$090
Dr. F. Tavares Netto	805$090
J. de Mello Filho	618$090
Domingos Ramos Filho	805$090
Candido Ferreira Cascão	1:004$090
Sebastião M. do Rego Barros	1:004$090
Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante	1:929$090
B. de Sena Pontual	1:929$090
Monteiro & Ferreira	2:889$090
J. B. Accioly	118$923
Theodomire de Barros	215$090
José M. Carneiro da Cunha	318$090
FranciscoNunes Monteiro	415$090

CLASSE N. 13, da tabella A. Fabrica de tecidos comprehendidas as situadas nos municipios do interior.

Companhia de Tecidos Paulista	22:300$000
Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco	26:000$000
Companhia Industrial Pernambucana	16:400$000
Braz, Silva & C.	3:300$000
Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna	4:800$000
Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta	2:900$000
Companhia Fabrica de Estopa	4:300$000

CLASSE N. 29—Padarias

Domingos de Souza Beirão	96$862
Moreira & Silva	96$862
Guilherme Costa	96$862
Correia & Moreira	96$862
Joaquim Correia da Costa	96$862
Amelia Lins Padilha	96$862
Alberto Marques de Amiro	96$862
José Joaquim de Miranda	96$862
Braz & Ferreira	96$862
Antonio de Paula Botelho	96$862
Francisco Maranhão	96$862
José Geraldo Campello	96$862
Assumpção & Santos	136$862
José Maria da Costa	136$862
L. de Figueirêdo & C.	136$862
Manoel Saraiva de Lemos & C.	136$862
João Fernandes Guedes	136$862
José Rodrigues de A. Pedrosa	195$862
Orianno Mendes	195$862
José Martinho Pinto	195$862
Affonso de Azevêdo	230$862
Manoel de Jesus Soaras	230$862
Pires & Assumpção	230$862
Manoel João Faria	230$862
Sampaio & Irmão	230$862
Maximiano Neves	230$862
José de Souza Peixoto	230$862
José Alves de Carvalho	245$862
Joaquim P. de Albuquerque	245$862
Salvador Nigro	280$862
Menezes & Silva	280$862
Bernardino de Almeida Seixas	280$862
Custodio Fernandes dos Santos	315$862
J. Jacobina	315$862
José Cardozo Nogueira	315$862
Joaquim Antonio Pereira Bastos	315$862
Bernardino A. Silva	245$862
Viuva de Antonio Soares Pinto	315$862
Figueirêdo & Mendonça	315$862
Antonio de Souza Gomes	315$862
A. Gonçalves de Farias	315$862
Alfredo Almeida	355$862
A. Fernandes & C.	355$862
Augusto Nogueira & C.	355$862
João B. Gomes	355$862
Beirão & Almeida	355$862
Martins & Ribeiro	355$862
Silva & Barretto	385$862
José Caetano Pinto	385$862
Antonio Telmo da Rocha Barros	385$862
Figueirêdo & Costa	425$862
Albino Gomes Alves	425$862
Manoel Gonçalves Marques	425$862
Antonio A. de Vasconcellos	565$862
José Nogueira Primo & C.	425$862
Rodolpho Maia	425$862
Luiz da Fonseca Oliveira	865$862

O Doutor José Pedro de Abreu e Lima Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 21 de setembro do corrente anno serão arrematados a quem mais der os bens abaixo declarados e penhorados por execução da mesma Fazenda do Estado.

O sobrado n. 26 sito á rua Marcilio Dias, tendo 2 portas de frente no pavimento terreo e no 1° andar varanda corrida, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros avaliado por 6:000$000 pertencente a Alfredo Almeida ou Machado Lopes.

SAO JOSÉ

A casa terrea n. 166 sito á rua Vidal de Negreiros, tendo porta e janella de frente, contendo 2 salas, 3 quartos, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000 pertencente á Marcolina P. dos Santos Bastos.

A casa n. 20 sita á rua Antonio Carneiro, tendo 1 porta, 1 janella de frente, contendo 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado em estado de ruinas, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000 pertencente a D. Umbelina L. B. Diniz.

Uma armação, 1 balcão, 3 saccos de farinha, 1 balança com os competentes pesos, 1 terno de medidas, 50 panellas, 1 deposito existentes na casa s/n. sito o lugar Sallinas, avaliada por 200$000 pertencente a Manoel José da Silva.

GRAÇA

A casa s/n. sita á Estrada de Belém tendo porta e janella de frente, uma porta no oitão, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros, deixando de descrever o interior por se achar presentemente fechada, avaliada por 300$000 pertencente a Pedro Gonçalves Macedo.

A casa n. 2 sita a Estrada de Belém (sendo na primeira travessa) tendo 2 portas de frente e uma dita no oitão, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 250$000 pertencente a Manoel Antonio da. Silva

A casa de pedra e cal n. 3, sita á rua do Futuro, em mão estado, tendo 2 janellas de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Raphael.

AFOGADOS

A casa n. 24 A, sita á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Enedino Gonçalves Ferreira da Luz.

POÇO

A casa n. 2 A, sita á rua da Amizade, tendo 2 portas de frente e 3 ditas no oitão, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Theodora da Silva Campello.

RECIFE

Um balcão, um repartimento envernizado, uma carteira de amarello, uma secretária moderna com diversas gavetas, uma banquinha de amarello, um aparador, um copiador de cartas, existentes no predio n. 9 á rua Bispo Sardinha, avaliados por 600$000, pertencentes a Pedro Pinto de Lemos.

E para constar, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de setembro de 1906.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Secretaria do thesouro do Estado de Pernambuco em 17 de setembro de 1906

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral da secretaria da Fazenda e de conformidade com a resolução do Tribunal do Thesouro de 6 do corrente, convido ao tabellião publico desta capital Francisco de Cintra Lima para dentro do prazo de oito dias, sob ás penas da lei, pagar a multa de trinta e cinco mil réis que lhe foi imposta por ter passado escriptura de transmissão de arrendamento do predio n. 9 da rua do «Desembargador Sigismundo Gonçalves» sem o pagamento do imposto do n. 8, § 3 artigo 1.° do orçamento vigente, e bem assim ás partes que figuraram no alludido contracto, Vito Sepulveda, Virgilio Cunha & C., e a Irmandade do S. S. Sacramento da matriz de Santo Antonio desta cidade para egualmente pagarem a de vinte por cento (20 %) sobre o valor do mesmo contracto, repartidamente conforme o disposto nos artigos 60 e 68 do regulamento de 26 de dezembro de 1894.—O secretario do tribunal do Thesouro, *Henrique de Barros Cavalcanti.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 32

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante Manoel Pedro a vir sellar e retirar desta alfandega, no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste edital, 58 charutos apprehendidos por falta de sello, pelo agente fiscal Vasco P. do Rego Barros, sob pena de, não o fazendo serem os mesmos vendidos em hasta publica.

Alfandega de Pernambuco, 15 de Setembro de 1906.—O 3.° escripturario.—*Aguiar Gusmão.*

Terrenos de marinha

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, é chamado a comparecer n'esta capitania, sobre serviço publico, relativamente aos terrenos de marinha da Ilha Itatuoca, no municipio de Ipojuca, o sr. José Teixeira Nunes, das 10 horas do dia ás 3 da tarde, nos dias uteis.

Capitania do Porto de Pernambuco, 18 de setembro de 1906.—*F. de Siqueira*, secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de agosto de 1906

COBRANÇA DE IMPOSTO

1.° SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1906 A 1907

Publico, para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1906 a 1907. O imposto de patente para retalhar aguardente é pago integralmente. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Impostos a que se refere o edital supra:

a0 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão dentro da cidade.

60 % sobre o valor locativo das casas commerciaes fóra da cidade.

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga.

Taxas fixas conforme a tabella B.

N. 1—Negociantes ou fabricas de gelo.
N. 2—Idem de rapé.
N. 3—Idem de perfumarias.
N. 4—Idem de velas stearinas.
N. 5—Idem de carvão animal.
N. 6—Profissão de dentista.
N. 7—Idem de advogado.
N. 8—Idem de solicitador.
N. 9—Idem de contador e distribuidor.
N. 10—Idem de partidor e avaliador.
N. 11—Idem de medico.
N. 12—Idem de agrimensor.
N. 13—Idem de engenheiro civil ou mechanico.
N. 14—Fabricas de luvas.
N. 15—Profissão de caixeiro e ajudante de despachante.
N. 16—Idem de agente de companhia de navegação ou cada agencia de vapor e navio.
N. 17—Fabricas de calçados.
N. 18—Por agente de leilões.
N. 19—Idem de corrector.
N. 20—Idem de agentes auxiliares do commercio conhecidos por zangão e de fretamento de navios.
N. 21—Idem de tabellião.
N. 22—Idem de guarda-livros.
N. 23—Idem de interprete.
N. 24—Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
N. 25—Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento.
N. 27—Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder a unidade.
N. 28—Por casas de penhores ou de compra e venda de cautella de estabelecimentos.
N. 29—Prensa de algodão a vapor.
N. 30—Por agenciador de voluntarios para policia de outros Estados ou trabalhadores para fóra do Estado.
N. 31—Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, que não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
N. 32—Por destillaria e usina que deitarem residuos ou cachaça directa ou indirectamente nos rios e riachos correntes.
N. 33—Armazem, recebedor, comprador na capital ou exportador de couros, courinhos e pelles.
N. 36—Agentes, representante ou preposto de casas commerciaes e fabrica de fóra deste Estado.
N. 37—Armazens de inspecção de algodão.
N. 38—Bancos, agencias de bancos, casas bancarias filiaes e estabelecimentos que façam operações bancarias.
N. 39—Companhia de seguros e agencias, inclusive qualquer pessôa que no caracter de agente fizer contracto dessa natureza.
N. 40—Emprezas de transporte.
N. 41—Fabricas de cerveja, limonadas, licôres, genebra, vinagre, destillação e restillação.
N. 42—Fabricas de picar fumo e fabricas de charutos e cigarros nesta capital.
N. 43—Hoteis, restaurantes, confeitarias, casas de pasto e de pensão.
N. 44—Fabricas de cartas de jogar embora com outra imposição.
N. 45—Despachantes.
N. 46—Fabricas ou depositos de oleo.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 2 de setembro de 1906.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias, a contar da presente data, serão recebidos, livres de multa os impostos de *porta aberta e revisão de pesos e medidas*, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de S. José, e mais os de *solo baixo, biqueira* e limpesa, tudo relativo ao 2.° semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo, serão os ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° das disposições geraes da lei do orçamento em vigor.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Estando proximo o dia 2 de novembro (Finados) o administrador do cemiterio publico de Santo Amaro, de accordo com o regulamento, convida os srs. proprietarios de tumulos, mausoléos e irmandades para cuidarem dos concertos e limpezas de suas referidas propriedades, até o dia 25 de outubro. 6—9—906 O administrador, *Antonio Lins Caldas*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 14 de Setembro de 1906.

Por esta repartição se faz publico, que no dia 18 do corrente mez, será arrematado em hasta publica ás 12 horas do dia em frente do edificio da municipalidade, um cavallo castanho, pequeno, apprehendido pelo fiscal do Poço da Panella, para pagamento de multa e mais despezas feitas com o animal, podendo ser o mesmo entregue ao respectivo dono até a hora da dita arrematação, pagando este a referida multa e despezas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 31 de agosto de 1906

COBRANÇA DE IMPOSTO

EXERCICIOS DE 1906 A 1907

Publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de 30 dias uteis a contar da data da publicação do presente edital será effectuada a cobrança do imposto por patente de agencias ou representantes de empresas ou companhias de loterias que não sejam deste Estado e bem assim o de patente de casas de vender bilhetes de loterias nesta cidade, sendo que, findo o mesmo prazo se remetterá ao Thesouro a relação dos contribuintes em debito com a multa de 50 % para a cobrança executiva, não permittindo a policia a venda de bilhetes em estabelecimentos, que não tiverem pago essa imposição.—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de setembro de 1906.

COBRANÇA DE IMPOSTO

1.° SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1906 A 1907

Publico, para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de 30 dias uteis a constar da data da publicação do presente edital será arrecadado a bocca do cofre o imposto de 10 % sobre os honorarios ou vencimento dos directores das companhias ou sociedades anonymas quanto renumerados, relativamente ao 1.° semestre do exercicio de 1906 a 1907.

Findo o referido prazo, a cobrança effectuar-se-á com as multas da lei.—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 11, 1.° e 2.° andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Idem n. 57, 2.° andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua Domingos José Martins n. 134, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, 1.° andar.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 23, loja, 1.° e 2.° andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.° andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario n. 22, loja, 1.°, 2.° e 3.° andares.
Idem, idem n. 27, 1.° e 2.° andar.
Idem, idem n. 25, 3.° andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.° e 2.° andares.

Freguezia de Santo Antonio

Travessa do Carmo n. 8, casa terrea.
Rua Ivo Miquilino n. 13, casa terrea.
Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.

Freguezia de S. José

Rua Oitenta e nove loja e 2.° andar.
Rua Coronel Suassuna n. 60, casa terrea.
Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.° andar.
Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com muitas arvores fructiferas, dependencias e bôa cacimba d'agua potavel.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 56, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

AMA PARA CREANÇA—precisa se de uma, a tratar no Becco do Padre Inglez n. 1 B.

AMA DE LEITE—Preciza-se com urgencia de uma ama de leite que seja limpa, nova e sadia para recemnascida, na rua das Flôres n. 13.

ALUGA-SE um pequeno chalet, á estrada de Belém, 3 minutos da estação do Hyppodromo, trata-se na mercearia defronte.

BOA MORADIA. Aluga-se o 2.° andar do predio n. 9, á rua da Imperatriz, com muitos bons commodos para familia, tendo um grande sotão, agua e gaz, estando limpo e pintado de novo. A tratar na rua do Commercio n. 38.

CASA. Aluga-se a importante cas com um 1.° andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.° andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.

A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

COSINHEIRA—precisa-se de uma á rua Maciel Monteiro n. 7—Bôa-Vista.

DINHEIRO BEM EMPREGADO—vende-se um importante sitio na Colonia Lucena, antigo lote n. 94 na 1.ª secção da referida Colonia com muito bôa casa de moradia na beira da estrada, distando da estação 15 a 20 minutos de viagem. Nos fundos da casa, a uns dez metros de distancia, passa um riacho permanente. Tem optimos terrenos para plantações etc.

Vende-se barato a tratar no mesmo sitio ou com João Marinho Filho, rua Direita 2, Afogados ou no correio geral. Recife.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Silva Braga & C.*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Silva Braga & C.**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO. Vende-se o Engenho Marmajuda, optimamente situado na comarca da Victoria, montado e corrente á agua, a tratar como proprietario Banco Emissor de Pernambuco á rua do Commercio n. 38.

FARELLO DE MANIVA:—O ??m fresco e substancial para os animaes; chegou nova remessa para o armazem da Rua do Bom Jesus n. 8. Preço de cada sacca 2$700.

GOMMA DE BATATAS—Compra-se qualquer quantidade, na rua Marquez de Olinda n. 24.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO**—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE SILVA BRAGA & C.,—Rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

JURUBEBA—Compra-se qualquer quantidade á rua do Marquez de Olinda n. 24—*Drogaria Brazil.*

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R V. Inhaúma n. 12.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MERCEARIA. Vende-se uma em um dos melhores pontos da freguesia de S. José, fazendo regular apurado.

O motivo da venda dir-se-á ao comprador; a tratar na rua Domingos Theotonio n. 10.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OFFICINA D'ALFAIATE—23 Pateo do Paraizo 23 preços da época. Costume sacco 35$ 40$ 45$; Costume Frak 50$ 55$ 60$; Costume Croisé 70$ a 80$ com forros finos e garante-se a fazenda do freguez. 23 Pateo do Paraizo 23.

O remedio aconselhado deve-se comprar ao melhor preço de mercado na drogaria Silva - 58 rua Marquez d'Olinda 60.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.° andar e sotão do mesmo.

POR—11$000 3 camisas de supe lor qualidade na camisaria Santos Pereira R. V. Inhaúma n. 12.

PRECISA-SE de uma cozinheira, paga-se 30$000, a tratar na rua Conde da Bôa-Vista n. 24 D.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PORTÃO de ferro e carroça. Amancio Pereira vende baratissimo, á Estrada do Rosarinho (Tamarineira), um portão novo e bom e uma carroça usada.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, e uma ama de arrumação que sejam asseiadas e durmam em casa dos patrões.

Rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

PRECISA-SE — De uma ama de leite, na rua Vidal de Negreiros n. 118.

PRECISA-SE de um rapaz de 14 a 15 annos com alguma pratica de padaria, á rua Vidal de Negreiros n. 153, prefere-se brazileiro.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SOCIO. Admitte-se um com algum capital para uma alfaiataria bem localisada e com bôa freguezia; prefere-se pessôa que entenda da arte, afim de tomar conta da gerencia na ausencia do socio; quem desejar, deixe carta nesta redacção para I. L. M.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Silva Braga & C.**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda ns. 58 e 60 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

TERRENO vende-se um grande terreno proprio para montar alguma fabrica, criação de gado, plantações, edificações etc, o terreno é acima da Magdalena no logar denominado Bongy, mede seguramente 3200 palmos de largura no fundo, sob 2240 palmos na frente e 2720 palmos de comprimento, o mesmo terreno tem algumas arvores fructiferas, a tratar com R. Penna na Rua 24 de Maio antiga dos Ossos n. 20 das 6 ás 8 da manhan, ou das 5 1/2 da tarde ás 9 da noite.

TAMARINDOS—Descascados em qualquer quantidade compra-se á rua Marquez de Olinda n. 24.

TINTAS—liquidas e em pó, oleos pinceis e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

VENDEM-SE casas baratas na rua da Hora no Espinheiro a tratar na Pharmacia Homoeopathica de Umbelino Alvares á rua Larga do Rosario n. 37.

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE SE uma casa e uma quitanda, a tratar na Magdalena, Estrada Nova de Caxangá n. 32.

VENDE-SE uns utensilios para fabrico de charutos em perfeito estado, a tratar na rua Lomas Valentinas n. 46.

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, a rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE ou aluga-se o predio n. 2, á rua do Principe, com sitio murado, tem grandes commodos para familia, servindo até para collegio ou fabrica, trata-se á rua Nova n. 23

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE—Um cavallo novo, bom, para corrida de prado, a tratar na entrada do Lucas, Magdalena n. 3

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

COMMERCIO

DIA 20 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/4 e 15 1/2 d. por 1$000 do banco.

Idem, idem, idem a 90 d/v 15 19/32 d. por 1$000 particular

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 7/8 pence sobre Londres a 90 dias á vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro o cambio baixou para a taxa de 15 1/2 e fechou com a mesma taxa.

A cobrança foi feita a 15 3/4.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 11/16 frouxo e fechou com a de 16 11/16 no banco da Republica.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 340 a 380 réis a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se de 750 a 800 réis.

Algodão 9$500 por 15 kilos.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	2$200	a	2$600
Somenos	1$500	a	1$800
Mascavados	1$400	a	1$800
Brutos seccos	1$400	a	1$300
Brutos mellados		a	1$100

Arroz, descascado 15 kils de 6$000 a 6$500.

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$900 a 2$100.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$600 a 3$000 o kilo.

Café, cota-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacados a 600 e a granel a 500 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 930 réis.

Couros verdes, o kilo a 540 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 3$400.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 14$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$000.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, 73 réis.

Mel, cota se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 20

Para o interior despacharam:

No vapor *Parahyba*, para Manáos: Candido F. Cascão 5/2 barricas 420 kils assucar usina, 10/2 barricas 870 kils. assucar branco; Loyo & C 25 scs. 1875 kils assucar somenos, 10/ e 10/4 barricas 1480 kils assucar usina, 10/2 barricas 880 kils. assucar branco.

Para Pará: José C. Castello, 20 scs. 2000 côcos; Pinto Alves & C 100/2 barricas 8900 kils. assucar usina, 50/2 barricas 4400 kils. assucar branco.

No hiate *Santa Cruz*, para Macáu: Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1200 kils. milho.

No hiate *Regencia*, para Camocim: Pereira Pinto & C 250 barris 30500 lits. aguardente, 3 barris 255 lits. alcool: Pinto Alves & C 200 scs. 15000 kils. assucar somenos, 30 scs. 1800 kils. assucar branco.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: Antonio F. Areias 1 pacote chapéos de sol

No vapor *Parahyba*, para Manáos: Loureiro Barbosa & C 15/2, 15/4 e 10/8 barricas 2620 kils. assucar branco, 10/4 barricas 600 kils. assucar usina; Medeiros & C 40 barris 3400 lits aguardente; Pereira Pinto & C 30 barris 2550 lits. aguardente, 20 barris 1700 lits alcool; Loyo & C 30/2, 50/4 e 50/8 barricas 7520 kils. assucar usina, 10/2, 90/4 e 50/8 barricas 8060 kils. assucar branco.

Para Pará: Miranda & Amorim 25/2 barricas 2287 kils. assucar usina

No hiate *Regencia*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 20 barris 2580 litros aguardente, 1 barril e 2 ancoras 166 lits. alcool, 2 cxs. 124 lits. cerveja, 7 cxs. 210 lits genebra, 25 cxs. 1000 lits. vinho, 5 scs. 375 kils. assucar branco, 70 scs. 4200 kils café; Fonseca Irmãos & C 290 cxs. 4930 kils sabão; Fernandes & C 15 latas 270 kils de phosphoros; Pereira Pinto & C 50 barris 1750 lits. aguardente, 5 barris 200 lits. de alcool

Para Parnahyba: Tavares Lapa & C 20 garrafões 300 lits aguardente, 48 ancoras 1600 lits. vinho de fructas e 12 ancoras 400 lits. vinagre.

No hiate *Santa Cruz* para Macáu: Amorim Fernandes & C 28 cxs 125 kils. velas stearinas; J. Salgueiral & C 10/8 barricas 420 kils. assucar refinado; Fonseca Irmãos & C 185 cxs. 3885 kils. sabão.

No hiate *Deus é Grande*, para Mossoró: Azevedo Irmãos & C 9 páos de jangada.

Na barcaça *Aurora 2.ª*, para Macau: Alves Lima & C 3 cxs. 54 lits. de cognac, 2 barris 200 lits. vinagre, 3 cxs. 180 lits. cerveja, 6 latas 180 kils. phosphoros, 1 cx. 60 kils. de doce, 2 cxs. 10 kils. velas, 10 scs. 600 kils. café e 10 scs. 750 kils. assucar usina.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Pereira Pinto & C 100 barris vasios.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: Fonseca Nunes & C 1 cx. 24 kils. tinta para escrever

Na barcaça *Nova Esperança*, para Natal: Guimarães Braga & C 1 cx. 36 lits. oleo de ricino e 4 cxs. 40 lits. vinho medicinal.

Em dorso de animaes para Currais Novos: J. Rufino da Fonseca & C 3 cxs com diversos artigos; Delphim Lopes da Cruz & C 4/2 barricas 240 kils. assucar usina e 3 latas 60 kils phosphoros, 24 cxs. 480 kils. sabão, 24 latas 24 kils. doce, 6 cxs. 72 lits. cerveja e 1 cx. com diversos artigos

Para Picuhy: Delphim Lopes da Cruz & C 1 cx. 62 lits. cerveja e 3 latas 60 kils. de phosphoros.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Tamar*, entrado no dia 19 de Newport e esc, consignado a Griffith & Williams.

Carga de New Port

Barras de aço 5 amarrados e 12 barras a Wilson Sons & C.

Barras de ferro 2 e 4 amarrados a Wilson Sons & C.

Chapas de aço 2 amarrados a Wilson Sons & C.

Folhas de flandres 200 cxs. á ordem.

Folhas de aço 18 a Wilson Sons & C.

Mercadorias 1 cx. a Wilson Sons & C.

Trilhos 2393 á Great Western.

Carga de Swanse

Bacias de ferro 18 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Couros galvanisados 10 cxs. á ordem.

Folhas de flandres 125 cxs á ordem, 100 a Araujo & Pinheiro, 61 a A. J. Madeira.

Folhas galvanizadas 270 amarrados a Antonio P. da Silva & C, 92 a Alvares de Carvalho & C, 120 á ordem.

—

Vapor inglez *Min*, entrado na mesma data de Cardiff e consignado a Wilson Sons & C.

Carvão 3849 toneladas e 15 quintaes aos consignatarios.

Coke 50 tons, e 18 quintaes aos mesmos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 19	1.009.133$143
Idem do dia 20	51.0?6$942
	1.060 200$085

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 19	310.891$663
Imposto de consumo do dia 20	1.799$9?8
Idem: Exportação	3.564$917
Diversos impostos	19.785$067
	336.041$545

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 20	57.345$077

CAIXA ECONOMICA

Dia 20: Entrada de depositos	22.171$000
Saidas idem idem	20 754$000
Saldo para a delegacia	1.417$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro per conta	101.327$130
Saldo anterior idem, idem	54$158

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Setembro

Gram Pará, do sul hoje.
Italiaya, do sul hoje.
Beberibe, de Fernando hoje.
Thames, da Europa hoje
Alagoas, do norte a 23.
Atlantique, do sul a 23.
Mira, de Liverpool a 23.
Aboukir, da Europa a 25.
Gunther, de Nova York a 26.
Pernambuco, da Europa a 27.
Crefeld, do sul a 27.
Orensa, da Europa a 27.
Clyde, da Europa a 27.
Mossoró, do sul a 28.
Corsiga, da Europa a 28.
Amazon, do sul a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de Setembro

B Aires e esc *Thames*, hoje ás 4 h.
Santos e esc., *Nordier Prince*, amh. ás 4 h.
Santos e esc. *Tamar*, amh. ás 5 h.
Rio e esc. *Alagoas*, a 23 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 23 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Warrior*, a 24 ás 4 h.
Santos e esc. *Italiaya*, a 25 ás 5 h.
Santos e esc. *Aboukir*, a 26 ás 4 h.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 26 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 27 ás 12 h.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 27 ás 4 h.
Valparaiso e esc., *Orensa*, a 29 ás 12 h.
Southampton e esc., *Amazon*, a 30 ás 4 h.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 30 ás 5 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Continente*, v. generos.
Vapor inglez *Min*, carvão.
Vapor inglez *Tamar*, v generos.
Vapor inglez *Warrior*, varios generos.
Vapor inglez *Sortier Prince*, v generos.
Patacho nacional *Osorio*, xarque.
Lugre nacional *Ninita*, carregando.

DIA 20—ENTRADAS

Pará, 5 1/2 dias, vapor nl *Marajó*, de 785 tons., commandante Julio Magano, equipagem 31, carga v generos, á Agencia Lloyd Brazileiro

Cardiff, 19 dias, vapor inglez *Min*, de 1981 tons., commandante W. Sutherland, equipagem 28, carga carvão, a Wilson Sons & C.

Newport e esc, 20 dias, vapor inglez *Tamar*, de 2034 tons., commandante Owen Lewis, equipagem 32, carga v. generos, a Wilson & Johnson.

Maranhão e esc., 5 dias, vapor nl *Continente*, de 725 tons., commandante Carlos Storry, equipagem 39 carga v. generos, á Lloyd Brazileiro.

SAIDA

Pará e esc., vapor nl. *Parahyba*, commandante José N. Souza, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nacional *Espirito Santo*, no dia 19:

MACEIÓ—Alvaro Pinto, Antonio C. Filho, Antonio Gonçalves, Firmino P. Silva, José R da Silva e Tertuliano Santos.

BAHIA—Antonio Barradas, Arnaldo da S. Baptista, F. Miller, Lourenço Costa, Manoel P. de Freitas, sua senhora e 2 filhos, d. Maria F. de Almeida e 2 filhos, d. Maria J. da Lima e Souza, capitão Paulo P. de Abreu, Risger Dreven e Ricardo Jenkis.

RIO—Dr. Antonio F. da Costa Lima, Antonio Lucio, Ernesto Cerquinho, Feliciano L. do Rego Barros, Felix Ferreri, Braz Francisco, Celestino F. Porto, José Freitas, José Guerreiro, José Anastacio, 2.° tenente José B. de Saboya, José M. de Mattos, João Cascarilha, João Alves, d. Julia da Costa Lima e 1 creada, d. Lourença da C. Lima, Manoel Buarque, Miguel F. Torres, Nicoláu Ferrari, coronel Pompeo F. da C. Lima, Severino Queiroz, d. Camilla C. Feitoza, 11 aprendizes marinheiros, 4 voluntarios, 1 mulher e 1 menor.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$400
Segunda	2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

ILEGÍVEL